



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE
SES-SP

Apresentação

De acordo com a Lei Complementar nº 141 de 2012, em seu artigo 36, § 2º “os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, a qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

A Constituição do Estado de São Paulo, estabelece no artigo 174, § 9º, que o Governador enviará à Assembleia Legislativa, anualmente, até 30 de abril o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício subsequente.

Em cumprimento à legislação vigente, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 foi elaborada contendo as principais ações programadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, de acordo com as Diretrizes e Objetivos do PES 2024-2027, pelos motivos acima justificados.

Coordenadoria de Planejamento de Saúde

Sumário

Apresentação	1
Sumário.....	2
Lista de Siglas.....	3
PES 2024 – 2027 – Diretrizes.....	7
Ajuste de Metas na Programação Anual de Saúde 2026	8
Ajuste de Objetivos, Metas e Ações realizadas a partir da Programação Anual de Saúde 2025.....	9
Ajuste das Metas e Ações realizadas a partir da PAS 2025, conforme atualização do desenho territorial/Regionalização do Estado de São Paulo	9
Programação Anual de Saúde – PAS 2026.....	11
D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.....	11
D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios.....	16
D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.	21
D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.....	33
D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população....	36
D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.	45
D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo.....	61
D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital.....	68
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte (Previsão 2026)	73
ANEXO I – Estrutura do PPA 2024-2027	75

Lista de Siglas

Sigla	Descrição
AE	Avaliações Econômicas
AMB	Ambulatorial
AME	Ambulatórios de Especialidades Médicas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APS	Atenção Primária à Saúde
ATS	Avaliação de Tecnologias de Saúde
AVCB	Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CAF	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
CCD	Coordenadoria de Controle de Doenças
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CER	Centro Especializado em Reabilitação
CGA	Coordenadoria Geral de Administração
CGCSS	Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
CIATOX	Centros de Informação e Assistência Toxicológica
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CID-10	Classificação Internacional de Doenças 10ª versão
CIR	Comissões Intergestores Regionais
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COMSAT	Curso Comissão de Saúde do Trabalhador

COSEMS	Conselho de Secretários Municipais de Saúde
CPAGRO	Comitê Consultivo Paulista para Gestão Pública Integrada do Uso de Agrotóxicos
CPS	Coordenadoria de Planejamento de Saúde
CRH	Coordenadoria de Recursos Humanos
CRS	Coordenadoria de Regiões de Saúde
CSS	Coordenadoria de Serviços de Saúde
CTAR	Comissões Técnicas de Auditoria Regional
CVE	Centro de Vigilância Epidemiológica
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDTHA	Divisão de Doenças de Transmissão Hídricas e Alimentares
DIU	Dispositivo intrauterino
DRS	Departamento Regional de Saúde
EAD	Ensino à distância
ESP	Estado de São Paulo
GTH	Grupos de Trabalho de Humanização
GVE	Grupo de Vigilância Epidemiológica
IAL	Instituto Adolfo Lutz
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
NGHSP	Núcleo Gestor de Humanização e Segurança do Paciente
NIVE	Núcleo de Informação em Vigilância Epidemiológica
Notivisa	Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária

NSP	Núcleo de Segurança do Paciente
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
OSS	Organização Social de Saúde
PCDT	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
PEMAT-SD	Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para serviços de Diálise
PEMC	Política Estadual de Mudanças Climáticas
PES	Plano Estadual de Saúde
PFA	Paralisia flácida aguda
PIH	Planos Institucionais de Humanização
PN	Pré-natal
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade no Sistema Prisional
PNTN	Programa Nacional de Triagem Neonatal
PPL	Pessoa Privada de Liberdade
PTC	Pareceres Técnico Científicos
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RAS	Redes de Atenção à Saúde
RENAST	Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador
RRAS	Redes Regionais de Atenção à Saúde
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SAS	Secretaria de Atenção à Saúde

SCR	Sarampo, Caxumba e Rubéola
SES-SP	Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo
SEVISA	Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
SIGTAP	Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
SIM	Sistema de Informações de Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIVISA	Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SRTN	Serviços de Referência em Triagem Neonatal
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VIGIDESASTRES	Vigilância em Saúde nos Desastres Naturais e Tecnológicos
VIP	Vacina Contra a Poliomielite
VISA	Vigilância Sanitária
VSPEA	Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos

PES 2024 – 2027 - Diretrizes



D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.



D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios



D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária a saúde à especializada



D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família



D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população



D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção



D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo



D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Ajuste de Metas na Programação Anual de Saúde 2026

Metas ajustadas	Indicadores	Justificativas
D3.2.1 - Induzir a ampliação das atividades coletivas na APS direcionadas para o autocuidado	D3.2.1.1 - Número de atividades coletivas (e-Gestor/AB) realizadas	Ano 2026: de 688.045 para 1.300.000; ano 2027 de: 704.046 para 1.500.000 - Considerando que este foi o 1º ano de acompanhamento deste indicador, a meta anual foi subestimada, portanto, realizamos as adequações para os próximos anos.
D5.3.1 - Apoiar os municípios para ampliar o nº de consultas de pré-natal do parceiro	D5.3.1.1 - Percentual de consultas de pré-natal do parceiro	Ano 2026 de 21% para 4%; ano 2027 de 25% para 5% - O erro do cálculo da linha de base distorceu a estimativa anual. Realizando a projeção com a nova linha de base, realizamos a adequação das metas de 2026 e 2027.
D6.1.3 -Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e Rubéola	D6.1.3.1 - Percentual de encerramento por confirmação laboratorial dos casos notificados de	Justificativa para Retorno da Meta ano 2026 de 94% para 90% do Indicador de Encerramento Laboratorial para Sarampo: A meta de 90% para o indicador de encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo está mais alinhada às diretrizes do da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com meta do indicador de 80% e do Ministério da Saúde (MS), que, em 2025, atualizou este indicador de 100% para 80%. Seguir as metas recomendadas pela OPAS e pelo MS contribui para a harmonização dos dados do estado com os padrões internacionais, de maneira a assegurar a comparabilidade dos dados nacionais com os de outros países, fortalecendo a resposta regional ao sarampo e manter a sustentabilidade do processo. O cumprimento da meta de 90% permite uma rápida identificação e encerramento dos casos, essencial para interromper a cadeia de transmissão, evitar surtos e factibilidade técnica. Um alto índice de encerramento laboratorial reflete a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica na detecção e investigação dos casos suspeitos, bem como da capacidade instalada dos laboratórios em processar e disponibilizar os resultados em tempo hábil. O estado de São Paulo e o Brasil enfrentam o desafio da manutenção de país livre do sarampo, e um acompanhamento rigoroso dos casos é essencial para evitar a reintrodução do vírus. Diante disso, sugerimos manter a meta de 90% para o encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo, garantindo a efetividade da vigilância epidemiológica e o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais no combate à doença.
D7.3.4 - Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP	D7.3.4.1 - Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Desenvolvimento de RH	A proposta de aumento da meta do ano 2026 de 10% para 12% se dá com base na análise dos resultados de 2024, onde houve superação da meta anteriormente estabelecida e na projeção de 2025, que se estima em um resultado maior do que o estabelecido, como também com base nas ações planejadas para 2026 onde serão ofertados novos cursos, além do contínuo impulsionamento que vem ocorrendo desde 2024.
D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.2 - Número de projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade	Compatibilizar com o Indicador do PPA (Alterando a Meta do ano 2026 de 4 para 13 projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade)

Ajuste de Objetivos, Metas e Ações realizadas a partir da Programação Anual de Saúde 2025

Objetivos	Metas novas/ajustadas	Indicador	Justificativa
NOVO OBJETIVO D1.4 - Revisão do modelo de financiamento do SUS no ESP nos serviços de Saúde com vistas a ampliação ao acesso à assistência à Saúde - Tabela SUS Paulista	NOVA META D1.4.1 - Execução de 95% dos recursos previstos para Tabela SUS Paulista	NOVO INDICADOR D1.4.1.1 - % de execução do valor previsto para Tabela SUS Paulista	Inserção de novo objetivo na PAS 2025, com validade a partir da PAS 2024, considerando a revisão do modelo de financiamento do SUS no ESP.
READEQUAÇÃO DO TEXTO D2.4 - Apoiar financeiramente os municípios para ações em saúde relacionadas à Atenção Básica e ações de vigilância epidemiológica, utilizando critérios de equidade na distribuição dos recursos, compreendendo 2 componentes: variável vinculado ao desempenho de indicadores municipais e componente fixo, por meio do IGM SUS Paulista (Resolução SS nº 11, de 30/01/2024)	READEQUAÇÃO DO TEXTO D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade "fundo a fundo" por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	NOVO INDICADOR D2.4.1.2 - % de municípios aderentes com 75% de alcance de pontos no componente variável	Alteração do apoio financeiro aos municípios com a implantação do IGM SUS Paulista - vigência Jan/2024 e aplicação do componente variável a partir do 2º quadrimestre/2024.

Ajuste das Metas e Ações realizadas a partir da PAS 2025, conforme atualização do desenho territorial/Regionalização do Estado de São Paulo

A Deliberação Conjunta das Comissões Intergestores Regionais Central, Centro Oeste, Coração e Norte do DRS III nº 001/2023, homologou seu território como uma Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS 18; A Deliberação Conjunta da CIR Central, Centro Oeste, Coração e Norte nº 002/2023 homologou a unificação das Regiões de Saúde – RS, Centro Oeste e Norte do DRS III, devendo a nova RS receber o nome de Noroeste do DRS III, passando o DRS III a compor 3 (três) Regiões de Saúde.

Regiões de Saúde existentes no DRS III até fevereiro/2024	Regiões de Saúde do DRS III a partir de março/2024
• Central	Central
• Coração	Coração
• Centro Oeste	Noroeste do DRS III
• Norte	

Diante das deliberações do DRS III, a CIB aprova em sua Reunião Ordinária da CIB de fevereiro/2024 a atualização do desenho territorial da Regionalização do Estado de São Paulo, passando a contar com 62 Regiões de Saúde – RS e formando 18 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS, conforme Deliberação CIB nº 30, de 08/03/2024.

Regionalização do Estado de São Paulo - Atualização do Desenho Territorial, 2024.		
Ajustes homologados/Deliberação CIB nº 30 de 08.03.2024	Até fevereiro/2024	A partir de março/2024
Regiões de Saúde	63	62
Redes Regionais de Atenção à Saúde - RRAS	17	18

Desta forma, ficam alteradas as Metas e Indicadores constantes na Programação Anual de Saúde (PAS) a partir do ano de 2024, que indicam a quantidade de 63 Regiões de Saúde para 62 Regiões de Saúde, e a quantidade de 17 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS para 18 Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS.

Programação Anual de Saúde – PAS 2026

D1 - Reafirmar o SUS como política de Estado cuja gestão e financiamento se dão de forma solidária e integrada entre as três esferas de governo.

Objetivo 1 - Garantir a gestão bipartite com pactuação em CIB, CIR e no Colegiado de Gestão Macrorregional.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: Sem relação.

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D1.1.1:Obj.3. Meta: 3.8 | D1.1.2: Obj:16-Metas: 16.6 -16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 à 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.1.1 - Consolidar os Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 18 RRAS	D1.1.1.1 - Número de Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde (RAS) consolidados	17	2022	Número	18	18	18	18	18	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar a regularidade de funcionamento dos Comitês Executivos da Rede de Atenção à Saúde nas Macrorregiões/RRAS.												
D1.1.2 - Capacitar os integrantes das Comissões Intergestores Regionais (CIR) sobre os mecanismos de governança do SUS	D1.1.2.1 - Número de oficinas realizadas	0	2022	Número	62	30	62	62	62	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Realização de oficinas, via web e/ou presencial, nos 17 DRS, que serão multiplicadores para as 62 regiões de saúde, abordando: 1. Quanto aos fluxos dos pleitos, CIR, DRS, SES e COSEMS; 2. Quanto a instituição de GT bipartite, no DRS, para subsidiar a CIR; 3. Visando a integração das áreas técnicas, do DRS, GVE e GVS, no processo de regionalização; 4. Quanto ao fluxo, das propostas de projetos de investimento e custeio na RRAS.												

Objetivo 2 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D1.2.1: E1-D5

9ª CES: D1.2.1: E3 -D1 | 3ª CESMT: D1.2.1: Sem relação

ODS: D1.2.1 Objetivo 3. Meta 3.C - Obj:16 – Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 à 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.2.1 - Promover o debate do modelo de financiamento do SUS	D1.2.1.1 - Fóruns de discussão realizados	0	-	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Realizar fóruns de discussão												

Objetivo 3 - Incentivar a participação da comunidade e a capacitação para o controle social na gestão do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D1.3.1: D5 - E2 - D1 | D1.3.2: E2 - D1- D4 | D1.3.3 a D1.3.6: D5

9ª CES: D1.3.1 a D1.3.6: E2 - D1 D2 D3 D4 | 3ª CESMT: D1.2.1: T3-I2 | D1.3.1: D5 - T3 - I2 D1.3.3 a D1.3.6: T3 - I2

ODS: D1.3.1: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: 3.12 | Obj16 | D1.3.6.1:

D1.3.2: Obj.3: Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta: | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 D1.3.3: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.4: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.5.1: Obj.3 | Obj16 – Meta 16.6 e 16.7 | D1.3.6.1: Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta quadrienal Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.3.1 - Apoiar iniciativas para capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde nos 645 municípios do Estado de SP	D1.3.1.1 - Apoio a oferta da Capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	-	-	Percentual	100,00	0,00	30,00	35,00	35,00	942	2002	5801	122

Ação 1 - PAS 2026	Apoiar a execução das capacitações para Conselheiros Municipais de Saúde													
D1.3.2 - Promover iniciativas para a capacitação dos conselheiros do Conselho Estadual de Saúde	D1.3.2.1 - Oferta de Capacitações para Conselheiros Estadual de Saúde	-	-	Percentual	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	942	2002	5801	122	
Ação 1 - PAS 2026	Executar rodas de conversas com os conselheiros com temas pertinentes as atividades de Conselheiros													
D1.3.3 - Emitir pareceres conclusivos e manifestações anuais sobre os instrumentos de planejamento do SUS (PES, PAS, RAG e RDQA 's)	D1.3.3.1 -Pareceres e manifestações emitidos em cada ano	5	2022	Número	5	5	5	5	6	942	2002	5801	122	
Ação 1 - PAS 2026	Análise do 3º RDQA Março/2026													
Ação 2 - PAS 2026	Análise do 1º RDQA Junho/2026													
Ação 3 - PAS 2026	Análise do RAG Abril e maio /2026													
Ação 4 - PAS 2026	Análise PAS Abril a junho /2026													
Ação 5 - PAS 2026	Análise do 2º RDQA Outubro /2026													
D1.3.4 - Realizar Conferência Estadual de Saúde	D1.3.4.1 - Conferência realizada	1	2023	Número	1	-	-	-	1	942	2002	5801	122	
Ação nº 1 – PAS 2026	Somente em 2027													

D1.3.5 - Capacitar as Ouvidorias do SUS das Unidades de Saúde sob gestão estadual para usar integralmente o Sistema Ouvidor SES/SP	D1.3.5.1 - Percentual de Ouvidorias do SUS (sob Gestão Estadual), que utilizam o Sistema Ouvidor SES/SP (registro das manifestações Protocoladas e Não Protocoladas)	80,00	2023	Percentual	100,00	85,00	90,00	95,00	100,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação 1 - PAS 2026	Aplicar o EAD do Programa de Certificação em Ouvidoria do SUS (4 cursos EAD CeFor).												
Ação 2 - PAS 2026	Participar das webs conferências junto aos pilares da Ouvidoria Geral do SUS – SES/SP – Atendimento, Descentralização, Educação Continuada e Monitoramento												
Ação 3 - PAS 2026	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
D1.3.6 - Implantar o Sistema Ouvidor SES/SP - SMS nos municípios com Ouvidoria do SUS	D1.3.6.1 - Percentual de municípios com Ouvidorias do SUS ativas	0,00	2023	Percentual	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação 1 - PAS 2026	Conscientizar e sensibilizar os gestores, servidores e ouvidores quanto a organização, atribuições e competências da Ouvidoria.												
Ação 2 - PAS 2026	Participar das webs conferências junto aos pilares da Ouvidoria Geral do SUS – SES/SP – Atendimento, Descentralização, Educação Continuada e Monitoramento												
Ação 3 - PAS 2026	Treinamento e Capacitação dos Ouvidores para utilização do sistema Ouvidor SES/SP - SMS.												

Objetivo 4 - Revisão do modelo de financiamento do SUS no ESP nos serviços de Saúde com vistas a ampliação ao acesso à assistência à Saúde - Tabela SUS Paulista

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: E3-D5

9ª CES: E3 -D1 | E3-D2 | 3ª CESMT: T2-I, II | T3-I | 3º CNSM: E1-III | E2-I | E3-I | E4-I, III

ODS: Objetivo 3. Meta 3.C

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D1.4.1 - Execução de 95% dos recursos previstos para Tabela SUS Paulista	D1.4.1.1 - % de execução do valor previsto para Tabela SUS Paulista	-	-	Percentual	100,00	0,00	95,00	95,00	95,00	930	2538	5532	302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar a execução dos recursos previstos para a Tabela SUS Paulista, visando o impacto na ampliação do acesso.												

D2 - Fortalecer a Gestão Estadual do SUS São Paulo, com foco na governança regional para aprimoramento das redes de atenção à saúde, em articulação com os municípios

Objetivo 1 - Rever a organização dos processos de trabalho da SES, visando a ação integrada da gestão estadual

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação

9ª CES: D2.1.1: Sem relação | D2.1.2: Sem relação | D2.1.3: Sem relação | D2.1.4: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.1.1 a D2.1.4: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 | D2.1.2: Obj.3 | Obj.16 – Meta 16.6 e 16.7 |

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.1.1 - Elaborar a revisão da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto nº 67.435 de 2023 - Art. 13	D2.1.1.1 - Revisão elaborada	0,00	-	Percentual	100,00	20,00	70,00	90,00	100,00	Não requer financiamento			
Ação 1 - PAS 2026	Processo de publicação e implementação da estrutura da SES												
D2.1.2 - Capacitar as 17 CTAR para padronização de Modelos de Relatórios e Conceitos	D2.1.2.1 - Capacitações realizadas via web para padronização / orientações	3	2023	Número	12	3	3	3	3	Não requer financiamento			
Ação – PAS 2026	Realizar 3 reuniões virtuais com as 17 CTAR												

D2.1.3 - Realizar reunião presencial e, ou via web para contribuir com a capacitação técnica de servidores da área de auditoria da gestão estadual e municipal.	D2.1.2.3.1 - Reuniões presencial e/ou web realizadas	1	2023	Número	4	1	1	1	1	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Realizar reunião presencial e/ou via web para contribuir com a capacitação técnica de servidores da gestão estadual e municipal.												
D2.1.4 - Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 80% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde	D2. 1.4.1 - Percentual de auditorias realizadas	20,00	2023	Percentual	80,00	20,00	20,00	20,00	20,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Manter ações de auditoria assistencial em pelo menos 20% dos equipamentos sob gestão estadual para análise e monitoramento das normas vigentes do sistema de saúde.												

Objetivo 2 - Coordenar a realização do Planejamento Regional Integrado no Estado de São Paulo

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D2.2.1: Sem relação | D2.2.2: E3 - D5

9ª CES: D2.2.1 e D2.2.2: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D2.2.1 e D2.2.2: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D2.2.1 - Dar continuidade ao processo de regionalização da saúde no Estado de SP com as etapas de confirmação ou ajuste da configuração das regiões/macrorregiões, definição de prioridades, plano de ação e organização da rede de atenção para as prioridades nas macrorregiões de saúde	D2.2.1.1 - Macrorregiões com as 4 etapas concluídas	0,00	2023	Percentual	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Coordenar o projeto Apoiadores matriciais da regionalização, composto por técnicos da SES SP com atuação junto aos facilitadores (OPAS) e DRS.												
Ação 2 - PAS 2026	Coordenar subgrupo para revisão e pactuação da Política Estadual de Regionalização.												
Ação 3 - PAS 2026	Monitorar os planos de ação e ajustes na rede de atenção à saúde conforme as pactuações efetuadas nas regiões de saúde e macrorregiões, constituindo o PRI nas macrorregiões (etapas priorização, ações compartilhadas e organização da rede de atenção à saúde).												
D2.2.2 - Realizar as etapas de programação de ações e serviços de saúde por gestor/serviço e de alocação de recursos por macrorregião de saúde	D2.2.2.1 - Macrorregiões com as 2 etapas concluídas	0,00	2023	Percentual	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Articular junto aos DRS realização de oficinas macrorregionais com vistas ao planejamento das etapas de modelagem da rede e programação.												
Ação 2 - PAS 2026	Continuar a reorganização da rede de atenção à saúde, de acordo com as prioridades e pactuações das CIR e macrorregiões												
Ação 3 - PAS 2026	Participar de projeto piloto para o desenvolvimento de estratégias e métodos para as etapas de programação de ações e serviços de saúde por gestor/serviço e de alocação de recursos por macrorregião de saúde.												

Objetivo 3 - Implementar a gestão compartilhada da regulação do acesso a assistência à saúde nas regiões e macrorregiões

Nota: Este objetivo guarda relação com:
PPA 2024-2027: Programa 942
17ª CNS: D2.3.1: Sem relação
9ª CES: D2.3.1: Sem relação. | 3ª CESMT: Sem relação
ODS: D2.3.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj:16

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.3.1 - Implantar processos de regulação do acesso nas macrorregiões de saúde com gestão compartilhada entre a gestão estadual e os municípios	D2.3.1.1 - Macrorregiões com gestão compartilhada de regulação do acesso a serviços implantada.	0,00	2023	Percentual	100,00	10,00	50,00	100,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Dar continuidade ao processo de discussão Bipartite, articulando diálogo entre os atores, com realização de reuniões periódicas, presencial/WEB, e, oficinas macrorregionais, com compartilhamento de informações que subsidiem os territórios para análise dos recursos assistenciais existentes com vistas em subsidiar ações que promovam ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de atenção à saúde												

Objetivo 4 - Apoiar financeiramente os municípios para ações em saúde relacionadas à Atenção Básica e ações de vigilância epidemiológica, utilizando critérios de equidade na distribuição dos recursos, compreendendo 2 componentes: variável vinculado ao desempenho de indicadores municipais e componente fixo, por meio do IGM SUS Paulista (Resolução SS nº 11, de 30/01/2024)

Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 | 17ª CNS: D2.4.1: E1 - D5 | 9ª CES: D2.4.1: E1-D2 | 3ª CESMT: Sem relação | ODS: D2.4.1: Objetivo 3. 3.12 - Obj16 – Meta 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador		Meta quadrienal Plano	Meta Programada para 2026		Vinculação PPA 2024-2027

		Valor	Ano	Unidade de Medida	2024 a 2027	2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade fundo a fundo por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.1 - Número de municípios que receberam recurso financeiro para ações em saúde para a Atenção Primária	645	2023	Número	645	645	645	645	645	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar o monitoramento realizado pelo NIRA dos indicadores propostos no Programa IGM.												
Ação 2 - PAS 2026	Tomar as providências necessárias para as publicações relativas à transferência dos recursos financeiros aos municípios.												
D2.4.1 - transferir anualmente recursos financeiros aos municípios, na modalidade "fundo a fundo" por meio do Incentivo à Gestão Municipal - IGM SUS Paulista em 100% dos municípios aderentes, considerando a perspectiva de mitigar iniquidades	D2.4.1.2 - % de municípios aderentes com 75% de alcance de pontos no componente variável	645	2023	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar o monitoramento dos indicadores propostos no Programa IGM, realizados pelo NIRA e divulgar junto aos municípios através dos Articuladores da Atenção Básica visando avanços nos resultados.												
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhar a transferência dos recursos financeiros aos municípios, conforme os critérios estabelecidos na Resolução SS nº11/24												

D3 - Garantir o acesso da população em tempo oportuno à atenção integral à saúde, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde e integrar a atenção primária à saúde especializada.

Objetivo 1 - Induzir a ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde, priorizando a Estratégia da Saúde da Família

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D3.1.1: E3 - D2

9ª CES: D3.1.1: E1 - D2 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.1.1: Objetivo 1. Meta:1.4 – Obj.3 Meta 3.1

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.1.1 - Promover a ampliação do número de Equipes de Saúde da Família	D3.1.1.1 - Nº de ESF	6.233	2022	Número	6.853	6.388	6.544	6.700	6.853	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Manter painel atualizado sobre a cobertura da APS, pela modalidade ESF, para identificação de municípios e regiões com maior necessidade de ampliação de cobertura.												
Ação 2 - PAS 2026	Reforçar o apoio dos Articuladores da Atenção Primária à Saúde junto aos gestores municipais, com ênfase nos municípios e regiões priorizadas., para ampliação do número de equipes de Saúde da Família.												

Objetivo 2 - Promover a saúde da população e protegê-la em relação aos agravos a saúde, incluindo acidentes e violências

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 947

17ª CNS: D3.2.1: Sem relação | D3.2.2: E3-D3

9ª CES: D3.2.1 e D3.2.2: Sem relação. | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.2.1: Obj. 1 – Metas: 1.4 – 1a. – 1b. e Obj 3 | D3.2.2: Obj.3 – Obj5 – Metas: 5.2. – 5.6 – 5.C

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.2.1 - Induzir a ampliação das atividades coletivas na APS direcionadas para o autocuidado	D3.2.1.1 - Número de atividades coletivas (e-Gestor/AB) realizadas	640.042	2022	Número	704.046	656.043	672.044	1.300.000	1.500.000	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Observação: Meta Alterada	Ano 2026: de 688.045 para 1.300.000; ano 2027 de: 704.046 para 1.500.000 - Considerando que este foi o 1º ano de acompanhamento deste indicador, a meta anual foi subestimada, portanto, realizamos as adequações para os próximos anos.												
Ação 1 - PAS 2026	CRS - Apoiar os municípios, por meio dos AABS, para a reorganização dos processos de trabalho das equipes de APS no que diz respeito às ações de prevenção e promoção da saúde,												
Ação 2 - PAS 2026	CRS - Incentivar/orientar os municípios quanto aos Programas PSE e IAF, bem como aos programas que apoiam alimentação e hábitos saudáveis.												
Ação 3 - PAS 2026	CCD - Educação permanente de colaboradores da vigilância em saúde para o enfrentamento das DCNT (web-conferências e eventos similares) - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD												
Ação 4 - PAS 2026	CCD - Finalização do Projeto "Políticas informadas por evidências no enfrentamento de Doenças Cardiovasculares em 20 regiões no estado de São Paulo" CVE/CCD												
Ação 5 - PAS 2026	CCD - Continuidade do Monitoramento e avaliação dos fatores de risco as DCNT segundo Vigitel do estado de São Paulo - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD												
Ação 6 - PAS 2026	CCD - Divulgação para novos inscritos e continuidade do Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de DCNT com apoio do CEFOR - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD.												
D3.2.2 - Promover a aplicação do percentual de acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária do Programa Bolsa Família	D3.2.2.1 - percentual de indivíduos acompanhados nas condicionalidades de saúde	69,80	2022	Percentual	75,00	70,00	72,00	74,00	75,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar regularmente os municípios em relação ao acompanhamento das condicionalidades da saúde na população beneficiária.												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar oficinas de apoio com os Municípios Prioritários (MUPs)												
D3.2.3 - Ampliar o acolhimento de vítimas de violência sexual aguda com a realização de Profilaxia Pós Exposição (PEP) nas unidades de saúde	D3.2.3.1 - Proporção de Profilaxia Pós-Exposição (PEP) dispensado em relação ao número de notificações de violência sexual tipo estupro em 72h	85,60	2021	Percentual	90,00	85,60	87,60	89,00	90,00	930	2226	6269	301

Ação 1 - PAS 2026	CRS - Monitorar as unidades que atendem a vítima de violência sexual em relação ao atendimento
Ação 2 - PAS 2026	CRS - Regularizar o uso do Levonogestrel nas unidades de saúde
Ação 3 - PAS 2026	CCD - Continuidade do Curso EAD de Vigilância Epidemiológica de Violências, com posterior monitoramento de sua cobertura - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE/CCD

Objetivo 3 - Organizar e qualificar o acesso à rede de atenção à saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde a assistência ambulatorial especializada e hospitalar

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 – 942-947

17ª CNS: D3.3.1: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: Sem relação

9ª CES: D3.3.2: D3.3.3: D3.3.4: D3.3.5: D3.3.6: E1-D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D3.3.1: Obj.1 – Meta 1.4 e Obj.3 – Metas:3.1-3.2-3.7 | D3.3.2: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.2-3.8-3. b | D3.3.3: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 | D3.3.4.: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B | D3.3.5: Obj.1 – Meta: 1.4 e Obj. 3. Metas 3.4 – 3.8 – 3. B | D3.3.6: 3. Obj.1 – Meta 1.4. e Obj 3 - Metas 3.4 – 3.8 – 3. B.

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.3.1 - Promover a organização da rede ambulatorial de alto risco às gestantes nas 62 Regiões de Saúde	D3.3.1.1 - Percentual de Região de Saúde (RS) com a rede ambulatorial de alto risco às gestantes pactuadas na Comissão Intergestores Regional (CIR)	0,00	2023	Percentual	100,00	30,00	50,00	100,00	100,00	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar o PN alto risco nas unidades, por meio do código SIGTAP												
Ação 2 - PAS 2026	Apoiar os DRS para a discussão a respeito do atendimento ao PNAR												
Ação 3 - PAS 2026	Formular métodos de acompanhamento e monitoramento da Rede												
D3.3.2 - Ampliar de 11 para 16 o nº de AMES que realizam todo o conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e do colo de útero	D3.3.2.1 - Nº de AMES com oferta de todos os exames para câncer de colo e mama	11	2023	Número	16	11	13	14	16	930 947	2345 2366	4852 2667	302 122
Ação 1 - PAS 2026	Alinhar com o DRS a implantação do conjunto de procedimentos diagnósticos para o câncer de mama e colo uterino em novos ames.												

Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e acompanhar a implantação do conjunto de procedimentos conforme demanda dos novos projetos assistenciais.													
Ação 3 - PAS 2026	Implementação do Protocolo de Alta Suspeição para câncer de mama e colo do útero nos DRS													
D3.3.3 - Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares administrados por Organizações Sociais de Saúde (OSS) por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.3.1 - Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais gerenciados por OSS	5,10	2019 a 2023	Média	7,30	7,30	7,0	6,8	6,8	930	2345	4852	302	
Ação 1 - PAS 2026	Analisar a média de permanência separadamente para as clínicas médicas e cirurgia geral nos hospitais gerais.													
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhar regularmente a média de permanência nas clínicas médicas e cirurgia geral dos hospitais gerais.													
Ação 3 - PAS 2026	Realizar avaliações trimestrais dos indicadores em colaboração com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e solicitar planos de ação aos prestadores de serviços.													
D3.3.4 - Assegurar a oferta de primeiras consultas e garantir o acesso de novos pacientes	D3.3.4.1 - Ofertas de primeiras consultas dos AMEs	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2107	4850	302	
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar que a oferta acordada seja cumprida por meio do contrato de gestão no âmbito do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP).													
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar de forma contínua as ofertas de serviços através do SIRESP, utilizando indicadores de qualidade e avaliando o matriciamento realizado pelas unidades de saúde.													
Ação 3 - PAS 2026	Realizar avaliações trimestrais dos indicadores em colaboração com o Departamento Regional de Saúde (DRS) e propor planos de ação às unidades envolvidas.													
D3.3.5 - Gerenciar a utilização dos leitos hospitalares da direta por meio da redução da média de permanência institucional	D3.3.5.1 - Média de Permanência Institucional dos hospitais gerais estaduais de administração direta	6,50	2019 a 2023	Média	6,25	6,50	6,40	6,30	6,25	930	2107	4850	302	
Ação 1 - PAS 2026	Estratificar a média de permanência por clínica (médica e cirurgia geral) dos hospitais gerais.													
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar mensalmente e acompanhar a média de permanência de clínica médica e cirúrgica dos hospitais gerais.													
Ação 3 - PAS 2026	Avaliar trimestralmente os indicadores, através do Contrato Programa.													

D3.3.6 - Ativação de 1200 leitos nos Hospitais próprios da SES	D3.3.6.1 - Número de Leitos ativados	0	-	Número	1.200	400	800	1.000	1.200	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Fazer o levantamento do quadro de recursos humanos, apontando as necessidades de contratação												
Ação 2 - PAS 2026	Avaliar o quantitativo de recursos humanos a ser reposto												
Ação 3 - PAS 2026	Adequar o quadro de pessoal à necessidade do serviço, visando a reativação de leitos.												

Objetivo 4 - Qualificar os instrumentos de contratualização (Contrato de Gestão, Convênios e Contrato Programa), considerando as necessidades de saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS - D3.4.1: Sem relação

9ª CES - D3.4.1: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.4.1:Obj3 – Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.4.1 - Manter o Monitoramento do cumprimento das Metas contratadas e Conveniadas garantindo respostas às necessidades de Saúde da População	D3.4.1.1 - Percentual de monitoramento realizado dos instrumentos de contratualização - Contrato de Gestão	100,00	2023	percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2334 2538	6276 5532	302
Ação 1 - PAS 2026	Garantir que as avaliações trimestrais de qualidade sejam realizadas e que o cumprimento das metas seja avaliado semestralmente.												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar repactuações conforme as necessidades identificadas pelo Departamento Regional de Saúde (DRS), de forma ágil e oportuna.												
Ação 3 - PAS 2026	Acompanhar a implementação das novas pactuações.												

Objetivo 5 - Induzir a ampliação da cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde													
Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 17ª CNS - E1 - D3 9ª CES - D3.5.1: E1 D2 3ª CESMT: Sem relação ODS - D3.5.1:Obj1 – Meta1.4 Obj 3 Meta 3.8													
Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.5.1 - Promover a ampliação do número de equipes de Saúde Bucal (ESB)	D3.5.1.1 - Cobertura de Saúde Bucal	2.545	2023	Número	2.799	2.608	2.672	2.735	2.799	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Apoiar tecnicamente na área de abrangência dos DRS a gestão municipal para conhecimento das políticas de Saúde Bucal e de financiamento federal para a APS, e ampliação de equipes de Saúde bucal.												
Ação 2 - PAS 2026	Tomar as providências necessárias para as publicações relativas à transferência dos recursos financeiros aos municípios do programa Sorria SP												

Objetivo 6 - Reestruturar a assistência farmacêutica de modo a garantir à população o acesso aos medicamentos padronizados no SUS													
Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: D3.6.1 a D3.6.4: Programa 930 17ª CNS: D3.6.1 a D3.6.4: E3 - D4: 9ª CES - D3.6.1 a D3.6.4: E4-D1 3ª CESMT: Sem relação ODS - D3.6.1:Obj1 – Meta1.4 Obj 3 Meta 3.8 D3.6.2 e D3.6.3: Obj1 – Meta1.4 Obj 3 Meta 3.3 e 3.8 D3.6.4: Obj 3 Meta 3.3 e 3.8													
Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D3.6.1 - Garantir a disponibilidade dos medicamentos nas unidades públicas estaduais de saúde	D3.6.1.1 - Percentual (%) de disponibilidade de medicamentos padronizados disponibilizados aos pacientes cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF) e nos Protocolos e Notas Técnicas Estaduais (PE)	92,00	2022	Percentual	95,00	92,00	94,00	95,00	95,00	930	2508 2572	6117 6460	303 302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a prestação do atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a promoção das ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos												
Ação 3 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a implementação de ferramentas de controle que demonstrem a melhoria na performance do processo de aquisição e distribuição de medicamentos, nutrições enterais e insumos												
D3.6.2 - Manter o programa de entrega de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Protocolos Estaduais de forma presencial e na residência do paciente	D3.6.2.1 - Taxa de acesso pela população, aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Protocolos e Normas Técnicas Estaduais (PE)	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	930	2571	6405	303
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a promoção a educação continuada de profissionais que atuam no atendimento de pacientes no âmbito da Assistência Farmacêutica												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a entrega dos medicamentos climatizados na residência do paciente ou no local mais próximo a ela												
Ação 3 - PAS 2026	Monitorar e avaliar a entrega presencial de medicamentos reduzindo tempo de espera na unidade de referência mais próximo a residência do paciente												
D3.6.3 - Inovar processos de Assistência Farmacêutica com Recursos Tecnológicos	D3.6.3.1 - Percentual de processos da Assistência Farmacêutica transformados por inovação tecnológica	0,00	2022	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	930	2574	2701	303
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar o sistema de gerenciamento logístico até a entrega do medicamento ao paciente												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e avaliar o acesso dos pontos de dispensação de medicamentos no sistema de gerenciamento logístico até a entrega do medicamento ao paciente												
Ação 3 - PAS 2026	Monitorar e avaliar em tempo real a entrega do medicamento ao paciente												

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.8.1 - Implantar o sistema de gerenciamento (software) da Hemorrede estadual para organizar as condições operacionais das agências transfusionais	D3.8.1.1 - Número de agências transfusionais da Hemorrede com gerenciamento implantado	-	-	Percentual	100,00	0,00	0,00	40,00	100,00	946	2223	2694	571
Ação 1 - PAS 2026	Dar continuidade a implantação do sistema de gerenciamento das agências transfusionais												

Objetivo 9 - Fortalecer a vigilância e o monitoramento da linha de cuidado para portadores de doença renal em todos os seus estágios.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930-942

17ª CNS: D3.9.1- D3.9.2 - D3.9.3: Sem relação |

9ª CES - D3.9.1- D3.9.2: Sem relação | D3.9.3: E-4 e D4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D3.9.1- D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.9.1 - Ampliar a adesão ao SISTRS (Sistema de Informações sobre Terapia Renal Substitutiva)	D3.9.1.1 - Percentual de prestadores que aderiram ao SISTRS	0,00	2023	Percentual	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Ampliar a adesão ao SISTRS para 80% dos serviços de TRS.												
Ação 2 - PAS 2026	Condicionar o repasse da Tabela SUS Paulista à adesão dos prestadores ao SISTRS.												

D3.9.2 - Ampliar a adesão ao Sistema de Regulação Estadual de Acesso à TRS	D3.9.2.1 - Percentual de prestadores aderidos ao sistema de regulação TRS	0,00	2023	Percentual	85,00	70,00	75,00	80,00	85,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Ampliar a adesão para 90% dos prestadores de serviços de hemodiálise à regulação via ferramenta de Gestão Estadual, Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo - SIRESP, para acesso as vagas nas modalidades de Terapia Renal Substitutiva TRS.												
Ação 2 - PAS 2026	Estabelecer indicadores de monitoramento para acompanhar o progresso da meta e identificar possíveis gargalos, possibilitando as regiões de saúde remanejar e/ou ampliar os recursos assistenciais com vistas aos territórios com maior demanda e menor cobertura.												
D3.9.3 - Implantar Processos de Rastreamento e Classificação de Risco para Doença Renal Crônica (DRC) na Atenção Primária à Saúde (APS)	D3.9.3.1 - Cobertura do exame de microalbuminúria na população de risco de DRC	14,00	2022	Percentual	22,00	16,00	18,00	20,00	22,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Ampliar a cobertura do exame de microalbuminúria para 18%												
Ação 2 - PAS 2026	Apresentar aos Tutores/Supervisores do Programa Mais Médicos o protocolo de rastreamento da DRC												
Ação 3 - PAS 2026	Realizar webconferência para gestores estaduais regionais e municipais sobre o protocolo												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar webconferência específica com Articuladores de Atenção Básica, DRS, CIR e municípios sobre o protocolo												

Objetivo 10 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942-944

17ª CNS: D3.10.1.1- D3.10.3.1: E3 - D1 | D3.10.1.3: E3-D1 e E1 - D2

9ª CES - D3.10.1.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3ª CESM: D3.10.1: T2 E1 - T4 E1 - D3.10.3: T4 E2

ODS - D3.9.1- D3.9.2 e D3.9.3: Obj 3 Metas 3.4

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.1 - Acompanhamento da ampliação de leitos psiquiátricos de enfermarias em Hospitais Gerais	aprox. 950	2023	Número	1270	1030	1110	1190	1270	944	2296	8356	302
Ação 1 – PAS 2026	Ampliar leitos psiquiátricos em Hospitais Gerais												

D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.2 - Redução do número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo	aprox. 600	2023	Número	400	550	500	450	400	944	2297	6554	302
Ação 1 - PAS 2026	Reduzir número de pessoas moradoras de hospitais psiquiátricos e de custódia no estado de São Paulo (desinstitucionalização)												
Ação 2 - PAS 2026	Manutenção do incentivo estadual para implantação de novas residências terapêuticas												
D3.10.1 - Aprimorar Programas Estratégicos de Saúde Mental nas Regiões de Saúde	D3.10.1.3 - Número de regiões com pelo menos 3 ações estratégicas de Saúde Mental implementadas	15	2023	Número	47	23	31	39	47	942	2044 2632	6121 6215	128 122
Ação 1 - PAS 2026	Realizar ações prioritárias de Alcool e Drogas (inclui tabagismo), TEA, Infância e Adolescência entre outros												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar cursos de capacitação / educação permanente (qualificação dos serviços da RAPS)												

Objetivo 11 - Aperfeiçoar e modernizar a Rede Estadual de Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 941

17ª CNS: D3.10.1- D3.10.2: E3 - D1 | D3.10.3: E3-D1 e E1 - D2

9ª CES - D3.10.1- D3.10.2 – D3.10.3: E3 - D2- D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS – D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.1.2 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D3.11.1 - Executar Reformas / ampliação nas unidades de saúde	D3.11.1.1 - Total de unidades com reformas e / ou ampliação concluídas	12	2023	Número	48	12	24	36	48	941	2124	1377	122
Ação 1 - PAS 2026	Execução de obras de reforma nas seguintes unidades: Hospital Estadual de Porto Primavera												
D3.11.2 - Executar obras de adequação com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	D3.11.2.1 - Percentagem de unidades com estrutura adequada para obtenção do AVCB	40,00	2023	Percentual	100,00	56,00	82,00	100,00	100,00	941	2124 2129	1377 2574	122
Ação 1 - PAS 2026	Licitação para contratação de obras em 11 Unidades												

D3.11.3 - Realizar obras de adequação para acessibilidade em hospitais próprios do Estado	D3.11.3.1 - Número de unidades com obras de acessibilidade concluídas	16	2020	Número	27	19	21	26	27	941	2124 2129	1377 2574	122
Ação 1 - PAS 2026	Conclusão das obras com solução de acessibilidade: Hospital Estadual de Porto Primavera, Instituto de Infectologia Emílio Ribas, Conjunto Hospitalar do Mandaqui, Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, Hospital Estadual de Porto Primavera												
D3.11.4 - Construir 13 novas unidades	D3.11.4.1 - Número de obras finalizadas	1	2023	Número	13	2	9	13	13	941	2128 2658 2659 2667	2696 2697 2699 2758 2749 2751	122
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhamento das obras do Hospital de Itapetininga												
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhamento das obras do Hospital de Birigui												
Ação 3 - PAS 2026	Acompanhamento das obras - AME JAU – AME MARILIA – AME SÃO JOSE DOS CAMPOS – AME PRESIDENTE VENCESLAU												
Ação 4 - PAS 2026	Acompanhamento das obras – Complexo Hospitalar Sul												
D3.11.5 - Implantar o serviço de Engenharia Clínica (gestão e manutenção de equipamentos médico-hospitalares) nas unidades próprias do estado	D3.11.5.1 - Percentual de unidades da administração direta com serviço implantado	12,00	2022	Percentual	100,00	50,00	69,00	88,00	100,00	941	2126	2449	302
Ação 1 - PAS 2026	Licitar a contratação do serviço para: Cândido Fontoura, Leonor de Barros, Padre Bento, CR Casa Branca, Mandaqui, Vila Nova Cachoeirinha												
Ação 2 - PAS 2026	Implantar o contrato serviço de Engenharia Clínica nas unidades próprias do Estado.												
D3.11.6 - Renovar o parque tecnológico de equipamentos médicos das unidades hospitalares e ambulatoriais próprias do estado	D3.11.6.1 - Percentual de renovação anual de equipamentos médicos de unidades próprias do estado	7,80	2022	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	941	2127	2693	302
Ação 1 - PAS 2026	Definir priorização de equipamentos a constar nas Atas de Registro de Preço												
Ação 2 - PAS 2026	Viabilizar as aquisições demandadas pelas unidades de acordo com os recursos disponibilizados												

D4 - Induzir a adoção do modelo de atenção à saúde com foco nas condições crônicas na rede SUS, priorizando na Atenção Primária à Saúde a Estratégia de Saúde da Família.

Objetivo 1 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção à saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930- 942- 947

17ª CNS - D4.1.1 a D4.1.6: E1: D3

9ª CES - D4.1.1 a D4.1.6: E1: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS - D4.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b - Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D4.1.2: - D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b - Obj 3 e Meta 3.2 | D4.1.3 Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b - Obj 3 e Meta 3.1 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b - Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.4: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b - Obj 3 - Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.5: Obj 1 - Meta 1.4 e Obj: 3 e Metas 3.4 e 3.8 | D4.1.6: Obj 3 - Meta 3. c e Obj: 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.1.1 - Apoiar a organização dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS) referentes as linhas de cuidados (gestante, criança, hipertensão e diabetes), mediado por plano de trabalho pactuado com o gestor municipal	D4.1.1.1 - Percentual de municípios com plano de trabalho pactuado	54,90	2022	Percentual	70,00	55,00	60,00	65,00	70,00	930 947	2226 2368	6269 2668	301 571
Ação 1 - PAS 2026	Manter reuniões periódicas junto aos Articuladores da APS para alinhamento das estratégias de apoio a organização dos processos de trabalho na atenção primária à saúde (APS) junto aos municípios.												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar a pactuação dos planos de trabalho com os municípios.												
Ação 3 - PAS 2026	Promover web reuniões com os municípios abordando prioritariamente os temas de hipertensão e diabetes.												

D4.1.2 - Formular a Linha de Cuidado para o RN de alto risco	D4.1.2.1 - Linha de Cuidado para o RN de alto risco formulada e pactuada em CIB	0	-	Número	1	-	1	-	-	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Sem ação proposta para o ano 2026.												
D4.1.3 - Apoiar a implantação da Linha de Cuidado do RN de alto risco nas macrorregiões	D4.1.3.1 - Linha de Cuidado para o RN de alto risco pactuada	0,00	2023	Percentual	100,00	0,00	5,88	41,18	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Realizar Web reuniões com os DRS para elaborar estratégias de divulgação da Linha de Cuidado do RN de Alto risco												
D4.1.4 - Atualizar a Linha de Cuidado (LC) da gestante com a inclusão do cuidado à gestante de alto risco	D4.1.4.1 - LC da gestante e puérpera atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Preparação do Termo de Referência para a atualização da LC												
Ação 2 - PAS 2026	Abertura de Edital de Chamamento para atualização da LC												
Ação 3 - PAS 2026	Contratualização para a realização da atualização da LC												
D4.1.5 - Atualizar as LC de hipertensão e diabetes	D4.1.5.1 - LC atualizada e pactuada em CIB	-	-	Número	1	1	-	-	-	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Ação prevista para ser executada em 2027.												
D4.1.6 - Induzir junto aos municípios alinhamento às Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal, com foco regional	D4.1.6.1 - Percentual de CIR com pactuação das Diretrizes da política Estadual de Saúde Bucal	0,00	2023	Percentual	100,00	50,00	70,00	85,00	100,00	930 942 947	2226 1987 2001 2044	6229 4862 5805 6121	301 128
Ação 1 - PAS 2026	Divulgar as novas diretrizes estaduais pactuadas em 2025 no Grupo de Trabalho Bipartite de Atenção Básica (GTAB) junto às Regiões do Estado de São Paulo.												

Ação 2 - PAS 2026	Apoiar tecnicamente as regiões de saúde para pactuação e implementação das diretrizes estaduais pactuadas
Ação 3 - PAS 2026	Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino para desenvolvimento de ações relativas às diretrizes estaduais à saúde bucal.

Objetivo 2 - Fortalecer o apoio técnico aos municípios para organização da Atenção Primária à Saúde, na perspectiva do modelo de atenção às condições crônicas.

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930

17ª CNS: D4.2.1 a D4.2.4: E1 - D3

9ª CES: D4.2.1 a D4.2.4: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D4.2.1 a D4.2.4: Obj3 e Metas: 3.C – Obj 16 e Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D4.2.1 - Recompôr o quadro dos Articuladores da Atenção Primária à Saúde (AAPS)	D4.2.1.1 - Percentual de articuladores da APS	73,00	2023	Percentual	90,00	78,00	83,00	86,00	90,00	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Manter atualizadas as informações quanto ao quadro com o número e distribuição dos AABS por DRS												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar regularmente o processo de reposição dos quadros de AABS, conforme a necessidade e os critérios estabelecidos no Programa vigente												
D4.2.2 - Desenvolver planos de ação de apoio técnico nos municípios apoiados pelos (AAPS)	D4.2.2.1 - Percentual de municípios apoiados por AAPS com plano de ação de apoio técnico	63,00	2022	Percentual	80,00	70,00	75,00	-	-	930	2226	6269	301
Observação	EXCLUSÃO DA META - CONTEMPLADA NA D4.1.1												
D4.2.3 - Promover o funcionamento regular dos Grupos Técnicos de Atenção Primária à Saúde em todo o território de cada DRS	D4.2.3.1 - Percentual de DRS com GT DE Atenção Primária à Saúde em todo o território	65,00	2023	Percentual	100,00	82,35	88,24	94,12	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar a realização dos GTABS's no âmbito de todos os DRSS												

D4.2.4 - Recompôr integralmente o quadro dos Articuladores da Saúde da Mulher (23 ASM)	D4.2.4.1 - Número de Articuladores da Saúde da Mulher	65,00	2022	Percentual	100,00	78,26	86,96	91,30	100,00	930	2107	4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Continuação de oferta de vagas nas DRS que ainda tiverem vagas.												
Ação 2 - PAS 2026	Designação dos aprovados no Processo Seletivo												

D5 - Promover a atenção integral às pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população.

Objetivo 1 - Qualificar o cuidado da saúde da criança e do adolescente em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5. 1.1: Programa 930

17ª CNS: D5. 1.1 e D5. 1.2 - E1 - D3

9ª CES: D5. 1.1 e D5. 1.2 - E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5. 1.1 e D5. 1.2 - Obj3 e Meta 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.1.1 - Reduzir a mortalidade infantil no Estado	D5.1.1.1 - Taxa de Mortalidade Infantil	11,25	2022	Taxa	9,56	11,00	10,50	10,00	9,56	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança												
Ação 2 - PAS 2026	Reformular a página da Área Técnica da Saúde Criança na página da SES												
Ação 3 - PAS 2026	Realizar Web de orientação de Prescrição de Leite Materno nas Unidades Neonatais												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar Web de Divulgação do Canguru no Cuidado Progressivo Neonatal												
D5.1.2 - Apoiar os municípios no aprimoramento do registro de dados nutricionais na APS	D5.1.2.1 - Atendimento ao Aleitamento Materno	32,00	2022	Percentual	50,00	35,00	40,00	45,00	50,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Realizar Evento de Aleitamento "Agosto Dourado"												

Ação 2 - PAS 2026	Realizar Evento de Introdução Alimentar
-------------------	---

Objetivo 2 - Qualificar o cuidado da saúde da mulher em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.2.1: Programa 930-942

17ª CNS: D5.2.1 a D5.2.4: E1 - D3

9ª CES: D5.2.1 a D5.2.4: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.2.1: Obj3 e Metas: 3.1 e 3.7 | D5.2.2: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.3: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 | D5.2.4: Obj 3 e Metas: 3.4 - 3.7 - 3.8 e Obj 5 - Meta 5.6

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.2.1 - Reduzir a mortalidade materna	D5.2.1.1 - Taxa de Morte Materna	39,88	2022	Taxa	35,88	39,88	37,88	36,88	35,88	930 942	2654 2632	6548 6215	302 122
Ação 1 - PAS 2026	Desenvolver/acompanhar Projetos de Capacitação profissional de médicos e enfermeiros nas práticas para o parto e nascimento, planejamento reprodutivo.												
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhamento semestral dos óbitos maternos/DRS												
D5.2.2 - Aumentar a razão de exame Citopatológico em 20%	D5.2.2.1 - Razão de exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,64	2022	Razão	0,77	0,67	0,70	0,73	0,77	930	2654 2107 2345	6548 4850 4852	302
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de colo no Estado no Estado.												
Ação 2 - PAS 2026	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SRC - serviços de referência para câncer de colo.												
D5.2.3 - Aumentar a razão de exame de Mamografia de rastreamento em 20%	D5.2.3.1 - Razão de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos SUS dependentes	0,55	2022	Razão	0,66	0,57	0,60	0,63	0,66	930	2345	4852	302
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar e monitorar a produção relativa ao rastreamento do câncer de mama no Estado.												
Ação 2 - PAS 2026	Estimular os serviços que possuem qualificação para habilitação em SDM - serviços de referência para câncer de mama.												
D5.2.4 - Fortalecer as ações relacionadas aos direitos reprodutivos nas maternidades do Estado	D5.2.4.1.1 - Número de maternidades que realizam a inserção do DIU de Cobre pós-parto e pós-aborto	76	2022	Número	140	76	97	120	140	930	2107 2345 2654	4850 4852 6548	302
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar e estimular as Maternidades a realizarem a inserção do DIU de cobre pós-parto e pós-aborto.												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar a inserção do DIU pós-parto e pós aborto semestralmente por estabelecimento												

Objetivo 3 - Qualificar o cuidado da saúde do homem em suas diferentes dimensões e necessidades

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D5.3.1: Programa 930

17ª CNS: E1 - D3

9ª CES: E1 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.3.1: Obj 3 e Metas: 3.4 e 3.7 – Obj5 e Meta: 5.6

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.3.1 - Apoiar os municípios para ampliar o nº de consultas de pré-natal do parceiro	D5.3.1.1 - Percentual de consultas de pré-natal do parceiro	8,00	2022	Percentual	25,00	12,00	17,00	4,00	5,00	930	2632	6215	122
Observação: Meta Alterada	Ano 2026 de 21% para 4%; ano 2027 de 25% para 5% - O erro do cálculo da linha de base distorceu a estimativa anual. Realizando a projeção com a nova linha de base, realizamos a adequação das metas de 2026 e 2027.												
Ação 1 - PAS 2026	Apoiar tecnicamente os gestores municipais para a ampliação do percentual por meio de capacitações para incentivar a participação do parceiro no pré-natal e revisão das formas de registro das consultas												
Ação 2 - PAS 2026	Apoiar os gestores municipais para revisão das formas de registro das consultas do pré-natal do parceiro												

Objetivo 4 - Qualificar o cuidado a saúde da população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e saudável

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D5.4.1 e D5.4.2: E1 - D3

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.4.1 e D5.4.2 - Obj 3 - Metas: 3.8 e Obj 16 - Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D5.4.1 - Capacitar os Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo para avaliação Multifuncional do Idoso	D5.4.1.1 - Abrangência da capacitação para avaliação Multifuncional do Idoso	0,00	2023	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632 2044	6215 6121	122 128
Ação 1 - PAS 2026	Realização pelo menos três webconferências para apoiar os municípios na implantação e a utilização de instrumento de avaliação multifuncional do idoso pelos profissionais da atenção primária à saúde (APS) dos municípios do estado de São Paulo												
D5.4.2 - Aumentar o número de Instituições que participam do Programa Instituição Amiga do Idoso	D5.4.2.1 - instituições participantes do Programa Instituição Amiga do Idoso	78	2022	Número	100	85	90	95	100	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Participar de reunião com DRS para divulgação do programa nos territórios.												
Ação 2 - PAS 2026	Orientar as instituições para utilização da Plataforma, além administrar a plataforma e o Programa												
Ação 3 - PAS 2026	Fazer auditoria do programa												

Objetivo 5 - Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 – 932-942

17ª CNS: D5.5.1 a D5.5.8: E1 - D3

9ª CES: D5.5.1 a D5.5.8: E2 D3 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.5.1 a D5.5.5: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 - 16.7 | D5.5.6: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.7: Obj 3 e Metas: 3.8 - Obj 10 – Meta 10.3 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D5.5.8: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D5.5.1 - Aprimorar a articulação entre os entes federados para a melhoria da Atenção à Saúde da População Indígena aldeada	D5.5.1.1 - N° de Oficinas com a participação dos entes federados	-	-	Número	8	2	2	2	2	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Organizar Oficinas junto com a FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), DSEI-Litoral SUL(Distritos Sanitários Especiais Indígenas), Área Técnica de Saúde Mental da SES, sobre Saúde Mental, consumo de álcool e outras substâncias tendo em vista os dados do Ministério da Saúde e da SESAI-Secretaria de Saúde Indígena, que indicam altas taxas de transtornos mentais e emocionais na população indígena, incluindo depressão, ansiedade e alcoolismo.												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar 2 Oficinas Regionais de Integração Interfederativa												
D5.5.2 - Identificar e mapear regionalmente as iniquidades em saúde da população negra incluindo a população quilombola	D5.5.2.1 - Número de mapas regionais elaborados	-	-	Número	17 DRS mapeados	0	5	6	6	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Construir mapas de iniquidades da População Negra, referentes a 6 Departamentos Regionais de Saúde, com indicadores relacionados principalmente a mortalidade infantil e materna												
D5.5.3 - Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde para a melhoria das iniquidades em saúde da população negra	D5.5.3.1 - N° de Oficinas para identificar estratégias e ações de acordo com o diagnóstico dos mapas de saúde elaborados	-	-	Número	17	0	5	6	6	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Realizar Oficinas em 6 Departamentos Regionais de Saúde com objetivo de apresentar os mapas de saúde para ação regional												

D5.5.4 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta das consultas ambulatoriais da Rede Lucy Montoro (1ª consulta) e dos Centros Especializados de Reabilitação-CER sob gestão Estadual	D5.5.4.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro e CER com 100% das vagas ambulatoriais reguladas	76,00	2022	Percentual	100,00	80,00	84,00	92,00	100,00	930	2355	6214	302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar processo regulatório implantado												
D5.5.5 - Garantir o acesso a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da regulação de oferta dos leitos de internação da Rede Lucy Montoro	D5.5.5.1 - N° de Unidades da Rede Lucy Montoro com 100% dos leitos de internação regulados	50,00	2022	Percentual	100,00	50,00	100,00	100,00	100,00	930	2355	6214	302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar o processo regulatório implantado												
D5.5.6 - Ampliar o N° de deficiências atendidas pelas Unidades da Rede Lucy Montoro	D5.5.6.1 - % de Unidades da Rede Lucy Montoro que atendem mais de 1 (uma) deficiência	10,00	2022	Percentual	25,00	10,00	15,00	20,00	25,00	930	2355	6214	302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar nas Unidades que atendem mais de uma deficiência as perdas primárias e absenteísmo nas primeiras consultas e tempo médio de duração do programa de reabilitação												
D5.5.7 - Garantir e ampliar o acesso à Ações de Atenção Primária à Saúde, intramuros, nas unidades prisionais, incluindo Telemedicina	D5.5.7.1 - Unidades prisionais com equipe mínima de saúde, de acordo com Política de Atenção Integral a Saúde (PPL) vigente	44,00	2022	Percentual	100,00	58,00	72,00	86,00	100,00	930	2225	6165	301

Ação 1 - PAS 2026	Realizar reuniões periódicas com as áreas técnicas envolvidas no acompanhamento da atenção primária e dos indicadores da População Privada de Liberdade conforme a diretriz da Deliberação CIB nº 62/2012 e demais normas correlatas.													
Ação 2 - PAS 2026	Concluir a implantação do e-SUS PEC em 100% das Unidades Prisionais e agregar os sistemas oficiais de informação - SISAB e SINAM (afins).													
Ação 3 - PAS 2026	Validar o PDI de Inovação Digital - confirmar a hipótese proposta no modelo TELESAP, em conjunto com a Coordenação de Saúde Digital da SES													
Ação 4 - PAS 2026	Monitorar o cadastramento do CNES e do INE das Equipes habilitadas e monitorar a alimentação dos dados de produção e dos indicadores de saúde no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde do MS.													
D5.5.8 - Ampliar o número de regiões de saúde apoiadas tecnicamente na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	D5.5.8.1 - Número de Regiões de saúde apoiadas na organização de serviços de atenção à saúde integral da população trans	25	2023	Número	62	34	43	53	62	930	932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2026	Disponibilizar hormônios femininos e masculinos para ampliação da oferta de hormonização descentralizada no estado.													
Ação 2 - PAS 2026	Realizar ações junto as regiões de saúde para capacitação e organização de serviços de saúde integral à população trans.													
Ação 3 - PAS 2026	Disponibilizar para todos os profissionais do SUS-SP, em parceria com o Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBTQIAP+/ CEFOR, Curso EAD – Saúde Integral da População LGBTQIAP+													
Ação 4 - PAS 2026	Disponibilizar insumos de prevenção às IST/aids aos serviços de saúde e instituições parceiras.													
Ação 5 - PAS 2026	Implementar estratégias de saúde para população LGBTQIAP+.													

Objetivo 6 - Consolidar o programa de Triagem Neonatal													
Nota: Este objetivo guarda relação com: PPA 2024-2027: Programa 930 17ª CNS: D5.6.1 a d5.6.3 – Sem relação 9ª CES: D5.6.1 - Sem relação 3ª CESMT: Sem relação ODS: D5.6.1: Obj 3 - Meta: 3.8 - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 D5.6.2: Obj 3 - Meta: 3.2 D5.6.3: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8													
Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção

D5.6.1 - Monitorar a cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde do SUS – SP	D5.6.1.1 - Cobertura do Programa de Triagem Neonatal Biológica no SUS - SP	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Implantar um Sistema de Informação digital para consolidar os dados dos três SRTN do estado para o monitoramento dos indicadores de cobertura da Triagem Neonatal biológica.												
Ação 2 - PAS 2026	Regular os fluxos de encaminhamento da triagem neonatal para os serviços especializados e de referência das Redes Regionais de Saúde.												
Ação 3 - PAS 2026	Promover a capacitação dos profissionais da Rede Regional de Saúde em parceria com os SRTN.												
Ação 4 - PAS 2026	Monitorar os indicadores de cobertura do programa estadual de triagem neonatal												
D5.6.2 - Ampliar a triagem neonatal biológica na Rede Regional de Saúde e implementar de forma escalonada as doenças a serem rastreadas no exame do “teste do pezinho”, de acordo com as 5 etapas estabelecidas pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)/MS	D5.6.2.1 - Doenças implementadas na Triagem Neonatal escalonadas de acordo com as etapas estabelecidas pelo PNTN / Ministério da Saúde (Lei nº 14.154 de 26/05/2021)	20,00	2022	Percentual	100,00	40,00	60,00	80,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Implantar o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas definidos pelo MS para os recém-nascidos rastreados na triagem neonatal com toxoplasmose congênita (TC).												
Ação 2 - PAS 2026	Organizar a rede de serviços especializados de referência nas Redes Regionais de Saúde para confirmação diagnóstica, tratamento e acompanhamento os recém-nascidos rastreados na triagem neonatal com suspeita de TC.												
Ação 3 - PAS 2026	Garantir o acesso dos recém-nascidos aos medicamentos de forma contínua conforme preconizado nas diretrizes do MS												
Ação 4 - PAS 2026	Promover a capacitação dos profissionais de saúde, priorizando as RRAS de maior incidência da TC.												
Ação 5 - PAS 2026	Monitorar o número de casos confirmados de TC junto ao SVE												

D5.6.3 - Implantar Programa de Triagem Auditiva Neonatal – TAN e garantir o acesso dos recém-nascidos ao exame na Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	D5.6.3.1 - Percentual de recém-nascidos que realizam Triagem Auditiva Neonatal nos hospitais e maternidades da Rede Regional de Saúde-SUS no Estado de SP	15,00	2022	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	930	2226	6269	301
Ação 1 - PAS 2026	Elaborar o Protocolo da TAN em consonância com as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas nacionais e internacionais												
Ação 2 - PAS 2026	Pactuar recursos para aquisição de novas tecnologias - Aparelho emissão Otoacústicas e BERA – Programa de implante coclear: aparelho auditivo e otorrino infantil												
Ação 3 - PAS 2026	Organizar e pactuar o fluxo de especialistas de referência na Rede Regional de Saúde para confirmação diagnóstica, tratamento e acompanhamento dos recém-nascidos rastreados na TAN												
Ação 4 - PAS 2026	Implantar um Sistema de Informação digital para consolidar os dados de monitoramento e encaminhamento dos casos identificados na TAN.												
Ação 5 - PAS 2026	Capacitar profissionais da Rede Regional de Saúde												

Objetivo 7 - Implantar a Rede Integrada de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras no Estado de São Paulo em consonância com a política nacional

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 942

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação – D5.7.1:4.1 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D5.7.1: Obj 3 - Meta: 3.2 - 3.8 | Obj 10 - Meta: 10.3 | Obj 16 - Meta: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D5.7.1 - Implantar a Rede de Assistência aos Pacientes com Doenças Genéticas Raras nas 18 RRAS no Estado de São Paulo	D5.7.1.1 - Percentual de RRAS com rede implantada	0,00	2023	percentual	100,00	20,00	40,00	70,00	100,00	930 942	2107 2334 2345 2632	4850 6276 4852 6215	302 122

Ação 1 - PAS 2026	Promover a interlocução com os gestores dos serviços especializados vinculados aos Centros Universitários com a finalidade de implementar novos Serviços de Referência para assistência à pacientes com Doenças raras na RRAS do estado.
Ação 2 - PAS 2026	Organizar e pactuar com os gestores o fluxo de referência e contrarreferência e garantir o acesso dos pacientes com doenças raras a atenção integral nas redes de saúde (Atenção primária, média e alta complexidade).
Ação 3 - PAS 2026	Apoiar financeiramente os serviços de referência e instituições de pesquisa que disponham de tecnologias e metodologias de investigação genética e genômica e garantir o acesso dos pacientes com DR ao diagnóstico genético, assim como, à triagem de familiares.
Ação 4 - PAS 2026	Estabelecer um sistema de telemedicina, para teleinterconsultas e discussão dos casos, interpretação dos resultados das análises genéticas e discussão de condutas clínicas entre o médico solicitante e os médicos especialistas dos Serviços de Referência/Centros Universitários para Doenças raras.
Ação 5 - PAS 2026	Promover a capacitação de profissionais da Atenção Primária e Secundária para identificar "SINAIS de ALERTA" para determinados grupos de Doenças Raras, prestar assistência às pessoas com Doenças Raras e orientação aos familiares.
Ação 6 - PAS 2026	Elaborar Manuais Técnicos contendo recomendações, normas e procedimentos dirigidos sobretudo aos profissionais da linha de frente.

D6 - Reduzir e prevenir riscos relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e prevenção, compondo a integralidade da atenção.

Objetivo 1 - Fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 930 - 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: ODS: D6.1.1 a D6.1.12: Obj. 3 e Metas: 3.3. – 3.8 e 3. d | 3ª CESMT: Sem relação

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.1.1 - Ampliar o percentual de diagnóstico de hanseníase com avaliação de incapacidade	D6.1.1.1 - Percentual de casos novos de hanseníase com grau de incapacidade física avaliados no momento do diagnóstico, residentes em determinado local e diagnosticados no ano de avaliação	86,00	2021	Percentual	90,00	87,00	88,00	89,00	90,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2026	Realizar o monitoramento quanto a avaliação de incapacidade nos casos novos com a finalidade de reduzir a informação de "Não avaliado" ou "Não informado"												
Ação 2 - PAS 2026	Capacitar os profissionais a partir da identificação de casos novos não avaliados quanto à incapacidade no Instituto Lauro de Souza Lima-Referência Nacional												

Ação 3 - PAS 2026	Monitorar as notificações no SINAN de casos novos com Grau II com a finalidade de implementar condutas sistematizadas de vigilância												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar reunião via Web para atualização e avaliação das metas e indicadores com os interlocutores de hanseníase do Estado de São Paulo.												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar Campanha Nacional do janeiro Roxo, visando a divulgação de sinais e sintomas da doença.												
D6.1.2 - Ampliar o diagnóstico da Hepatite C na população de 15 a 69 anos	D6.1.2.1 - Porcentagem de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, nos municípios prioritários	59,00	2022	Percentual	63,00	60,00	61,00	62,00	63,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2026	Intensificação do monitoramento junto aos GVE e municípios para qualificação dos dados												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e avaliar o percentual de carga viral realizada nos casos notificados com anti-HCV reagente em pessoas de 15 a 69 anos de idade, residentes no estado de São Paulo												
Ação 3 - PAS 2026	Apoiar o Instituto Adolfo Lutz- IAL-CCD-SES-SP na supervisão de 100% dos laboratórios que compõem a rede de biologia molecular das hepatites virais do estado de São Paulo												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar webconferência para atualização dos PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) de hepatite C e de hepatite B, quando publicados												
Ação 5 - PAS 2026	Apoiar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF na gestão dos medicamentos para tratamento de hepatites virais												
D6.1.3 - Assegurar a confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e Rubéola	D6.1.3.1 - Percentual de encerramento por confirmação laboratorial dos casos notificados de sarampo e rubéola	92,00	2022	Percentual	95,00	92,00	93,00	90,00	95,00	932	2017	4138	303
Observação: Meta Alterada	Justificativa para Retorno da Meta ano 2026 de 94% para 90% do Indicador de Encerramento Laboratorial para Sarampo: A meta de 90% para o indicador de encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo está mais alinhada às diretrizes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com meta do indicador de 80% e do Ministério da Saúde (MS), que, em 2025, atualizou este indicador de 100% para 80%. Seguir as metas recomendadas pela OPAS e pelo MS contribui para a harmonização dos dados do estado com os padrões internacionais, de maneira a assegurar a comparabilidade dos dados nacionais com os de outros países, fortalecendo a resposta regional ao sarampo e manter a sustentabilidade do processo. O cumprimento da meta de 90% permite uma rápida identificação e encerramento dos casos, essencial para interromper a cadeia de transmissão, evitar surtos e factibilidade técnica. Um alto índice de encerramento laboratorial reflete a eficiência do sistema de vigilância epidemiológica na detecção e investigação dos casos suspeitos, bem como da capacidade instalada dos laboratórios em processar e disponibilizar os resultados em tempo hábil. O estado de São Paulo e o Brasil enfrentam o desafio da manutenção de país livre do sarampo, e um acompanhamento rigoroso dos casos é essencial para evitar a reintrodução do vírus. Diante disso, sugerimos manter a meta de 90% para o encerramento laboratorial dos casos suspeitos de sarampo, garantindo a efetividade da vigilância epidemiológica e o cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais no combate à doença.												

Ação 1 - PAS 2026	Trabalho em parceria com os GVE e as SMS, no sentido de orientações e apoio técnico nos fluxos de notificação, investigação, coleta de amostras biológicas para o diagnóstico laboratorial, medidas de controle e na discussão, análise e encerramento dos casos suspeitos, inclusive por via remota, bem como dos casos resultantes da realização de busca ativa institucional, comunitária e laboratorial.												
Ação 2 - PAS 2026	Web conferências, com a transmissão via Zoom e YouTube para todo o Estado de São Paulo, com vistas a atualização periódica, avaliação semestral com indicadores e metas definidas												
Ação 3 - PAS 2026	Agenda com reuniões com o IAL Central, Centro de Virologia, sobre os aspectos técnicos da metodologia utilizada e a otimização na liberação dos resultados, em tempo oportuno, para o encerramento adequado dos casos, assim como com GT-Exantemáticas, Câmara Técnica Nacional de Especialistas para eliminação do sarampo (CTN) e FIOCRUZ. Participação no GT – Refugiados, membro da CTN, elaboração de plano de ação estadual.												
Ação 4 - PAS 2026	Emissão de Nota Técnica sobre “ALERTA SARAMPO”, com divulgação regular aos GVE e SMS, bem como disponibilização nos sites eletrônicos, Divulgação mensal no site do CVE de dados estatísticos, Boletim Epidemiológico Sarampo e Infográfico Sarampo.												
Ação 5 - PAS 2026	Agenda com reuniões técnicas com a Divisão de Imunização/CVE e Diretoria Técnica do CVE sobre as estratégias de ação efetivadas e a serem implementadas, que estão contempladas no Plano de Ação e Metas para a interrupção da circulação viral do sarampo, em território paulista.												
D6.1.4 - Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina sarampo, caxumba e Rubéola-SCR (D1) em crianças com um ano de idade.	D6.1.4.1 - Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina Sarampo, Caxumba e Rubéola - SCR (D1) para crianças com 1 (um) ano de idade	35,50	2022	Percentual	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00	932	2006	4124	305
Ação 1 - PAS 2026	Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura da vacina SCR para avaliação da homogeneidade e identificação de bolsões de baixa cobertura para as estratégias de vacinação												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar monitoramento da cobertura da vacina SCR quadrimestralmente com vistas a avaliação do IGM Paulista												
Ação 3 - PAS 2026	Atuar de forma integrada com os GVE e municípios com o objetivo de melhorar a cobertura vacinal e sua homogeneidade												
Ação 4 - PAS 2026	Emitir relatórios quadrimestrais dos indicadores de imunização, indicando os municípios com os piores resultados (inferior a 50%), com vistas à melhoria das coberturas vacinais												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar reuniões técnicas com a Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória para discutir e avaliar as estratégias de ação implementadas e as medidas a serem adotadas para manter a interrupção da circulação do sarampo no Estado de São Paulo												
Ação 6 - PAS 2026	Realizar reuniões técnicas regionais com abordagem sobre Rede de Frio, Calendário Estadual de Vacinação, Boas Práticas em Vacinação e Sistemas de Informação												

D6.1.5 - Ampliar a proporção de municípios na cobertura da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade	D6.1.5.1 - Percentual de municípios que atingirem a cobertura vacinal preconizada de 95% da vacina VIP (D3) para crianças menores de 12 (doze) meses de idade	33,02	2022	Percentual	70,00	40,00	50,00	60,00	70,00	932	2006	4124	305
Ação 1 - PAS 2026	Realizar monitoramento quadrimestral da cobertura da vacina da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade para avaliação da homogeneidade e identificação de bolsões de baixa cobertura para as estratégias de vacinação												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar monitoramento da cobertura da vacina da vacina inativada poliomielite -VIP (D3) em crianças menores de 12 meses de idade quadrimestralmente com vistas a avaliação do IGM Paulista												
Ação 3 - PAS 2026	Atuar de forma integrada com os GVE e municípios com o objetivo de melhorar a cobertura vacinal e sua homogeneidade												
Ação 4 - PAS 2026	Emitir relatórios quadrimestrais dos indicadores de imunização, indicando os municípios com os piores resultados (inferior a 50%), com vistas à melhoria das coberturas vacinais												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar reuniões técnicas com a Divisão de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar para discutir e avaliar as estratégias de ação implementadas e as medidas a serem adotadas para manter a eliminação da poliomielite no Estado de São Paulo												
Ação 6 - PAS 2026	Realizar reuniões técnicas regionais com abordagem sobre Rede de Frio, Calendário Estadual de Vacinação, Boas Práticas em Vacinação e Sistemas de Informação												
D6.1.6 - Ampliar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose notificados no período	D6.1.6.1 - Percentual de casos novos de tuberculose curados	72,60	2021	Percentual	80,00	74,50	76,40	78,30	80,00	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2026	Treinamento dos profissionais de saúde para o tratamento da TB e instrumentalização do tratamento diretamente observado (TDO)												
Ação 2 - PAS 2026	Dia Mundial da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose												
Ação 3 - PAS 2026	Fórum Estadual da Tuberculose com premiação dos locais que apresentem indicadores epidemiológicos e operacionais recomendados nacional e internacionalmente para tuberculose												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar avaliações dos Indicadores epidemiológicos e operacionais de Tuberculose nos municípios e GVE do Estado de São Paulo para monitoramento contínuo												
Ação 5 - PAS 2026	Fortalecimento do Comitê Estadual de Controle Social da Tuberculose para apoio da sociedade civil na sensibilização da população e criação de políticas públicas de saúde para adesão ao tratamento da tuberculose e alcance da cura												

D6.1.7 - Encerrar oportunamente os casos de doenças de notificação compulsória imediatas (DNCI), exceto agravos cujo prazo de encerramento não tenha sido pactuado	D6.1.7.1 - Proporção de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas (DNCI) encerradas em tempo oportuno	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2026	Recebimento diário dos lotes enviados pelos GVE, atualização dos dados no servidor pelo menos duas vezes por semana, geração de bases para análise atualizadas na medida do necessário para as diferentes áreas técnicas. Este processo inclui envio bissemanal de lotes para o nível federal.												
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhamento da base de dados, com identificação de inconsistências, duplicidades e completude. De acordo com o observado, ações específicas são desencadeadas para a adequação da informação												
Ação 3 - PAS 2026	Verificação da oportunidade dos dados enviados semanalmente. De acordo com o observado, os municípios são alertados para evitar eventual corte de recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde												
Ação 4 - PAS 2026	Monitoramento semanal do envio de dados pelos municípios com alertas oportunos em caso de não adequação ao fluxo pactuado.												
Ação 5 - PAS 2026	Intermediação entre os diferentes níveis hierárquicos do sistema (nível federal, regional, municípios e unidades) na resolução de situações, tais como suporte ao sistema, atualização de tabelas e fluxo de retorno, entre outros.												
Ação 6 - PAS 2026	Ações conjuntas com o Ministério da Saúde para corrigir situações no fluxo de informação, para disponibilizar bases de dados específicas sob demanda e para informações específicas sobre erros no sistema de informação.												
Ação 7 - PAS 2026	Apoio às áreas técnicas e regionais quanto a ferramentas para análise dos dados; isso inclui o uso da ferramenta em si, a adequação de arquivos de processamentos conforme solicitação (arquivos de definição, de conversão e de arquivos de data base file), o apoio na elaboração de mapas, gráficos e tabelas. Algumas das solicitações de apoio incluem: Tabwin, Excel, PowerPoint, EpiInfo, programas de georreferenciamento, ferramentas do pacote Office 365, entre outros.												
Ação 8 - PAS 2026	Elaboração de tabelas, gráficos e mapas temáticos em apoio às áreas técnicas com objetivo de divulgação em diferentes oportunidades (publicações, relatórios, notas técnicas, entre outros).												
Ação 9 - PAS 2026	Gestão diária dos espaços FTP para troca de arquivos (balcão estadual e balcão federal)												
Ação 10 - PAS 2026	Apoio diário aos municípios e regionais quanto a rotina do fluxo de retorno. Isso implica em orientação sobre habilitação para fluxo, acompanhamento de prazos, liberação da ficha novamente para fluxo sob demanda. Neste processo, NIVE faz também a mediação entre as áreas técnicas e territórios, inclusive sobre fichas referentes a outros estados.												
Ação 11 - PAS 2026	Acompanhamento e análise quanto ao consumo do instrumento de coleta dos dados. Isso implica em levantamento e previsão para aquisição de fichas pré-numeradas Sinan.												
Ação 12 - PAS 2026	Apoio na capacitação do sistema com a elaboração de treinamento EaD em módulos disponibilizados na página do CVE.												

D6.1.8 - Ampliar o percentual de investigação com início em até 48 horas dos óbitos por dengue e Chikungunya	D6.1.8.1 - Percentual de óbitos por arboviroses urbanas investigados (dengue e Chikungunya) com início de investigação epidemiológica em 48 horas	80,00	2021	Percentual	90,00	80,00	83,00	86,00	90,00	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar as notificações de casos no sistema de informação SINAN para aprimorar a qualidade dos dados, garantindo maior precisão e completude das informações sobre casos graves e óbitos suspeitos de arboviroses urbanas.												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar e orientar o encerramento oportuno dos óbitos suspeitos de arboviroses urbanas, garantindo que a confirmação ou descarte seja realizado com base em critérios laboratoriais, assegurando maior precisão e qualidade da informação.												
Ação 3 - PAS 2026	Fortalecer, acompanhar e orientar a investigação de óbitos por arboviroses urbanas, garantindo o adequado preenchimento e uso do formulário de investigação de óbitos por arbovírus para a qualificação das informações.												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar, em parceria com as regionais, o monitoramento contínuo da transmissão das arboviroses urbanas, garantindo uma vigilância eficaz e a adoção de medidas oportunas de controle.												
D6.1.9 - Notificar e investigar casos de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos, garantindo a sensibilidade do sistema de vigilância para detecção de possíveis casos de poliomielite	D6.1.9.1 - Taxa de notificação de PFA em menores de 15 anos	1,67 / 100.000	2022	Taxa	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	1,00 / 100.000	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2026	Produzir/Atualizar a Nota Informativa sobre as ações de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e disponibilizar no site do CVE												
Ação 2 - PAS 2026	Manter o Plano de Mitigação de Risco e o Plano de Respostas à Detecção de um evento e um surto de poliomielite atualizados e publicados no site do CVE												
Ação 3 - PAS 2026	Realizar a Reunião Estadual de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas/ Poliomielite e Capacitação de Preparação para Resposta à Detecção de Poliovírus ou Surto de Poliomielite para os GVEs, VEs e NHE de municípios com mais de 100.000 habitantes < 15 anos ou com presença de portos ou aeroportos nacionais ou internacionais e representantes da equipe estadual de resposta imediata a um evento de detecção de poliovírus ou surto de poliomielite												
Ação 4 - PAS 2026	Verificar os dados informados semanalmente por todos os GVEs, não permitindo a existência de regiões silenciosas ou com informações incompletas ou inconsistentes para a realidade local												

Ação 5 - PAS 2026	Treinamento Estadual de Busca Ativa Semanal de Paralisia Flácida Aguda para GVEs, VEs e todos os hospitais que internam menores de 15 anos												
Ação 6 - PAS 2026	Realizar monitoramento semanal das unidades notificadores quanto ao envio de notificações negativas e positivas de PFA, de serviços de saúde que internam crianças menores de 15 anos												
Ação 7 - PAS 2026	Realizar novo levantamento de todas as unidades de saúde que internam menores de 15 anos, para manter cadastro interno da DDTHA atualizado												
Ação 8 - PAS 2026	Realizar monitoramento de todos os casos de PFA notificados para garantir a correta investigação e encerramento												
Ação 9 - PAS 2026	Realiza, busca ativa periódica de casos de PFA/ Poliomielite em menores de 15 anos através do levantamento de AIHs (Autorizações de Internações Hospitalares do SUS) com códigos da CID-10 (Classificação Internacional de Doenças) de diagnósticos diferenciais de PFA e solicitação de levantamento e avaliação dos respectivos prontuários em todos os GVEs												
Ação 10 - PAS 2026	Realizar visitas de supervisão in loco nas unidades notificadoras de PFA para qualificação do processo de busca ativa e supervisão das ações realizadas												
D6.1.10 - Implementar a atenção às infecções na atenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/Aids nos municípios habilitados na política de incentivo	D6.1.10.1 - Número de municípios habilitados na política de incentivo às IST/Aids com suporte técnico	162	2023	Número	162	162	162	162	162	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305
Ação 1 - PAS 2026	Fortalecer e promover as estratégias de prevenção combinada em vigilância em saúde as IST/HIV/aids.												
Ação 2 - PAS 2026	Apoiar a qualificação da Rede de cuidados em IST/HIV/aids.												
Ação 3 - PAS 2026	Oferecer suporte aos GVE/municípios no aprimoramento do planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em IST/Aids.												
Ação 4 - PAS 2026	Desenvolver projetos de pesquisa no CRT DST/Aids.												
Ação 5 - PAS 2026	Apoiar técnica/financeiramente as Organizações da Sociedade Civil (Fóruns, Redes e Casas de Apoio).												
D6.1.11 - Ampliar o percentual de tratamento com penicilina, de gestantes diagnosticadas com sífilis no pré-natal	D6.1.11.1 - Percentual de gestantes com sífilis tratadas com penicilina	90,00	2020	Percentual	95,00	91,00	92,00	93,00	95,00	930 932	2107 2024	4850 4722	302 305

Ação 1 - PAS 2026	Monitorar o número de casos de sífilis congênita, segundo município de residência.												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar o tratamento da sífilis congênita nos recém-nascidos.												
Ação 3 - PAS 2026	Realizar suporte técnico para adequação e monitoramento do protocolo de Transmissão Vertical da sífilis e do HIV junto às maternidades, rede básica especializada e áreas técnicas da SES/SP												
Ação 4 - PAS 2026	Apoiar e incentivar os municípios e as instâncias regionais da SES para o processo de Certificação e/ou Selos de Boas Práticas da Eliminação da Transmissão Vertical do HIV e/ou Sífilis do Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e IST – DATHI – SVSA-MS e para o Prêmio Luiza Mantida concedido pelo Estado de São Paulo												
D6.1.12 - Promover o aprimoramento de ações de vigilância da Raiva por RRAS	D6.1.12.1 - Número de RRAS com ações de vigilância da raiva aprimoradas	17	2022	Número	18	3	8	12	18	932	2024	4722	305
Ação 1 - PAS 2026	Oferecer suporte técnico e logístico aos municípios de todas as RRAS do estado de São Paulo nas ações de vigilância da raiva relativas à realização de vacinação antirrábica de cães e gatos, à realização de profilaxia pré e pós-exposição para raiva e ao monitoramento da circulação viral.												
Ação 2 - PAS 2026	Promover qualificação técnica de profissionais municipais de 04 RRAS para fortalecer o monitoramento da circulação viral em hospedeiros animais.												
D6.1.13 - Ampliar a Vigilância Genômica de arbovírus urbanos em todas as RRAS do estado de São Paulo	D6.1.13.1 - Número de RRAS com vigilância genômica de arbovírus urbanos implantadas	-	-	Número	18	4	8	12	18	932	2017	4138	303
Ação 1 - PAS 2026	Definir os parâmetros para avaliação de desempenho das Unidades Sentinelas do Programa Sentinela de Arboviroses Urbanas												
Ação 2 - PAS 2026	Qualificar o desempenho das Unidades Sentinelas do Programa Sentinela de Arboviroses Urbanas, semestralmente												
Ação 3 - PAS 2026	Monitorar a circulação dos arbovirus urbanos, especialmente os sorotipos da dengue, a partir do Programa Sentinela de Arbovirses Urbanas												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar a análise filogenética de dados genômicos gerados no âmbito do Programa Sentinela de Arbovirses Urbanas												

Objetivo 2 - Promover a Vigilância em Saúde nas áreas de: produtos e serviços de interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: D6.2.5: E4-D1 | D6.2.6 – D6.2.9 – D6.2.10: E1-E4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.2.1 a D6.2.8: Obj 3 e Metas: 3.3 -3.8 e 3.d | D6.2.9:

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.2.1 - Serviços de Diálise atendendo ao Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise – Serviços de Diálise (PEMAT-SD)	D6.2.1.1 - Percentual de Serviços de Diálise atendendo ao (PEMAT-SD)	94,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Definir, em conjunto com o IAL, o cronograma anual do Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD)												
Ação 2 - PAS 2026	Promover capacitação para execução do PEMAT-SD, em conjunto com o IAL, aos Serviços de Vigilância Sanitária integrantes do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa)												
Ação 3 - PAS 2026	Coletar e encaminhar para análise laboratorial as amostras de água tratada para diálise, por meio do Sevisa												
Ação 4 - PAS 2026	Monitorar os laudos laboratoriais resultantes das coletas de água tratada para diálise, realizadas pelo Sevisa, para verificar a conformidade dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, conforme disposto na legislação vigente												
Ação 5 - PAS 2026	Inspeccionar os Serviços de Hemodiálise, por meio do Sevisa												
Ação 6 - PAS 2026	Publicizar resultados referentes ao Programa Estadual de Monitoramento da Água Tratada para Diálise (PEMAT-SD)												
D6.2.2 - Manter a Investigação eventos-sentinelas, relacionados ao Ciclo do Sangue, notificados no Notivisa	D6.2.2.1 - Percentual de Eventos - Sentinelas relacionadas ao Ciclo do Sangue Investigados no Ano	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar Web conferência com interlocutores regionais do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) para discutir marco conceitual e eventos sentinelas												
Ação 2 - PAS 2026	Monitorar diariamente os eventos sentinelas notificados no Sistema de Hemovigilância-Notivisa												
Ação 3 - PAS 2026	Elaborar e encaminhar periodicamente aos interlocutores regionais do Sevisa, os alertas sobre eventos sentinelas em aberto.												
Ação 4 - PAS 2026	Investigar os eventos sentinelas notificados no âmbito do Sevisa												

D6.2.3 - Inspecionar Serviços de Quimioterapia	D6.2.3.1 - Percentual de Serviços de Quimioterapia inspecionados	70,00	2022	Percentual	100,00	70,00	80,00	90,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Disponibilizar Roteiro de Inspeção em Serviços de Quimioterapia, para aplicação pelo Sevisa												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar eventos de capacitação aos profissionais do Sevisa para aplicação do Roteiro de Inspeção em Serviços de Quimioterapia												
Ação 3 - PAS 2026	Pactuar, no âmbito do Sevisa, a adesão ao Roteiro de Inspeção em Serviços de Quimioterapia												
Ação 4 - PAS 2026	Inspecionar os Serviços de Quimioterapia cadastrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (Sivisa), por meio do Sevisa												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar reuniões anuais com integrantes do Sevisa para monitoramento e avaliação das ações realizadas												
D6.2.4 - Inspecionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos e de produtos para saúde de classe de risco III e IV programados para inspeção no Planejamento Anual Baseado no Risco	D6.2.4.1 - Percentual de Estabelecimentos Inspeccionados, em relação ao Planejamento Anual de Inspeções Baseado no Risco	93,00	2022	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar reunião com os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS), para Planejamento e Programação Anual das Inspeções nos estabelecimentos fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos ativos (IFA) e de produtos para saúde de classe de risco III e IV												
Ação 2 - PAS 2026	Inspecionar estabelecimentos fabricantes de medicamentos, IFA e de produtos para saúde de classe de risco III e IV, em conjunto com os serviços de vigilância sanitária integrantes do Sevisa, conforme planejado												
D6.2.5 - Coletar amostras planejadas anualmente no Programa Paulista de Alimentos (PPA)	D6.2.5.1 - Percentual de Amostras de Alimentos Planejadas no PPA Coletadas por Ano	64,00	2021	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Definir os alimentos escopo do Programa Paulista de Alimentos (PPA)												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar reunião com os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) para orientar a realização das coletas planejadas no PPA												
Ação 3 - PAS 2026	Coordenar e monitorar as coletas de amostras planejadas no PPA, realizadas pelo Sevisa												
Ação 4 - PAS 2026	Publicizar resultados referentes ao Programa Paulista de Alimentos (PPA) de 2025, aos integrantes do Sevisa												

D6.2.6 - Realizar ações estruturantes de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT)	D6.2.6.1 - Número de Ações Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) Realizadas	0	-	Número	50	12	24	37	50	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Instituir Comitê Estadual de Vigilância dos Óbitos Relacionados ao Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para ofertar suporte técnico às discussões de casos, bem como, monitorar, analisar e propor ações preventivas às mortes por causas externas relacionadas ao trabalho												
Ação 2 - PAS 2026	Estruturar capacitação sobre a Vigilância dos Acidentes de Trabalho com Crianças e Adolescentes para apoiar tecnicamente o Sevisa e Cerest nas ações de investigação de acidentes de trabalho e intervenção sobre seus determinantes												
Ação 3 - PAS 2026	Estruturar capacitação <i>on-line</i> sobre Vigilância à Saúde dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis para qualificar o Sevisa e o Cerest na identificação, avaliação e intervenção sobre os riscos à saúde relacionados à atividade												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar um Curso Básico de Vigilância em Saúde do Trabalhador para qualificar o Sevisa e Cerest nas ações de inspeção para o controle do risco sanitário nos locais de trabalho.												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar capacitação para qualificar o Sevisa e Cerest no desenvolvimento de ações de vigilância sanitária em estabelecimentos prestadores de serviços de processamento de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio metálico, conforme Comunicado CVS-SAMA/DVST 32/2020												
Ação 6 - PAS 2026	Realizar capacitação <i>on-line</i> do Roteiro de Investigação de Suicídio Relacionado ao Trabalho, visando qualificar os Cerest na investigação dos casos												
Ação 7 - PAS 2026	Realizar <i>linkage</i> de base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), visando reduzir o grau de incompletude do campo acidente de trabalho na DO e no SIM, reduzir a subnotificação de acidentes de trabalho com óbito no Sinan e contribuir para a melhoria da qualidade das informações sobre mortalidade por causas externas												
Ação 8 - PAS 2026	Produzir informativo mensal sobre o atendimento dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais captados na mídia e sobre desastres enviados pela Defesa Civil e rumores de acidentes de trabalho monitorados pelo Ministério da Saúde												
Ação 9 - PAS 2026	Identificar quadrimestralmente municípios silenciosos em relação a notificações de agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)												
Ação 10 - PAS 2026	Realizar quadrimestralmente ciclos de discussão de Casos de Vigilância dos Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho com objetivo de qualificar e oferecer suporte técnico aos Cerest na condução desses casos												
Ação 11 - PAS 2026	Coordenar o desenvolvimento de ações regionais, articuladas com o Sevisa e Cerest, de vigilância sanitária nas empresas ex-usuárias de amianto para a identificação de trabalhadores expostos e ou com doenças relacionadas ao amianto, contribuindo para a notificação dos casos no Sinan e alimentação do Sistema Datamianto												
Ação 12 - PAS 2026	Executar quatro ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho, em articulação com o Sevisa e Cerest, atendendo às diretrizes do Programa VISAT												
Ação 13 - PAS 2026	Realizar Campanha Educativa "Não Passe do Limite" sobre a Exposição ao Benzeno em Postos de Combustíveis, com o objetivo de informar trabalhadores do setor e a população sobre os riscos de agravos à saúde e medidas de prevenção da exposição												

D6.2.7 - Apoiar os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) para atuação no controle de risco e de agravos à saúde relacionados ao trabalho	D6.2.7.1 - Número de CEREST Apoiados para Atuação no Controle de Risco e de Agravos à Saúde Relacionados ao Trabalho	0	2022	Número	42	11	22	32	42	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar visitas de apoio institucional em doze Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - Regionais (Cerest-R), com o objetivo de avaliar os processos de trabalho dos Cerest-R, de modo a estabelecer conjuntamente estratégias para superação dos problemas identificados												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar reunião com as coordenações dos Cerest-R para monitoramento das ações desenvolvidas												
Ação 3 - PAS 2026	Realizar o 23º Encontro Estadual da RENAST, destinado aos técnicos e representantes de todos os Cerest-R, GVS, GVE, DRS e controle Social, visando a troca de experiências e a elaboração de propostas para fortalecer as ações de saúde do trabalhador no SUS												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar a 14ª Mostra de Experiências em Saúde do Trabalhador, destinado aos técnicos e representantes de todos Cerest-R, GVS e GVE, DRS e Controle Social, visando a troca de experiências das ações de saúde do trabalhador no SUS												
Ação 5 - PAS 2026	Monitorar os indicadores de implementação das ações de vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao amianto em dois Cerest-R, com o objetivo de avaliar e estabelecer estratégias para aperfeiçoamento das ações												
Ação 6 - PAS 2026	Apoiar os Cerest-R no desenvolvimento de ações para articulação com os municípios silenciosos, objetivando que implantem a notificação dos agravos relacionados ao trabalho												
Ação 7 - PAS 2026	Produzir infográficos sobre o perfil epidemiológico dos agravos relacionados no Sinan, com objetivo de publicizar os dados notificados e fornecer informações atualizadas ao público em geral												
Ação 8 - PAS 2026	Publicar relatório, destinado aos gestores, trabalhadores da saúde, empregadores, sindicatos e a sociedade em geral, sobre a caracterização das populações expostas ao amianto no estado de São Paulo, com base nos dados registrados no Sistema de Monitoramento de Trabalhadores e Populações Expostas ao Amianto (DataAmianto)												
Ação 9 - PAS 2026	Monitorar os casos com diagnósticos de doenças relacionadas ao amianto no DataAmianto, com a finalidade de acompanhar os procedimentos de atenção à saúde para estes trabalhadores nas regiões												
Ação 10 - PAS 2026	Elaborar material gráfico informativo sobre os agravos relacionados ao trabalho, destinado aos gestores, trabalhadores do SUS, comunidade científica e sociedade em geral, contendo informações técnicas em linguagem clara e acessível sobre fatores de risco, manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento, vigilância epidemiológica e medidas de prevenção e controle												
Ação 11 - PAS 2026	Elaborar painel de monitoramento das notificações dos acidentes de trabalho no Sinan e SIM, destinado aos gestores, trabalhadores do SUS, comunidade científica e sociedade em geral, com a finalidade de publicizar sistematicamente as informações sobre óbitos por acidentes de trabalho no estado de São Paulo, descrever as principais características epidemiológicas e subsidiar políticas públicas de prevenção destes acidentes												
Ação 12 - PAS 2026	Elaborar orientações técnicas para apoiar tecnicamente o Sevisa e Cerest no desenvolvimento das ações de vigilância e atenção à saúde dos trabalhadores de postos de combustíveis												

D6.2.8 - Realizar ações estruturantes planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA)	D6.2.8.1 - Número de Ações Estruturantes Planejadas para Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) Realizadas	-	-	Número	25	6	6	6	7	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Promover o 25º Seminário Paulista Segurança Química/Áreas Contaminadas e Saúde para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a sociedade												
Ação 2 - PAS 2026	Promover o 19º Seminário Hospitais Saudáveis para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a sociedade												
Ação 3 - PAS 2026	Promover o 4º Encontro Técnico de Vigilância em Saúde Ambiental do estado de São Paulo para difusão e debate de temas de interesse de Saúde Ambiental com a Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental - regional e municipal												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar curso de capacitação "Primeiro no Local" para as equipes de vigilâncias regionais e municipais em Acidentes com Produtos Perigosos												
Ação 5 - PAS 2026	Capacitar os municípios prioritários em análises básicas dos dados epidemiológicos associados à poluição atmosférica												
Ação 6 - PAS 2026	Apoiar municípios para implantação de Unidades Sentinela para Vigilância da Qualidade do Ar												
D6.2.9 - Analisar amostras de água para consumo humano previstas na Diretriz Nacional	D6.2.9.1 - Percentual de Análises de Água para Consumo Humano definidas na Diretriz Nacional	75,00	2022	Percentual	100,00	80,00	90,00	95,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Ministrar curso em plataforma EAD para aprimoramento técnico das equipes municipais em Vigilância da Potabilidade da Água												
Ação 2 - PAS 2026	Aperfeiçoar indicadores e fluxos de dados de controle e de vigilância da Potabilidade da Água para subsidiar ações de controle de risco sanitário												
Ação 3 - PAS 2026	Promover o 16º Seminário Paulista Água e Saúde para difusão e debate de temas de interesse da saúde com a sociedade												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar encontro técnico com interlocutores regionais (CVS) para avaliação e definição de ações coordenadas no âmbito do Programa Estadual de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Proagua)												
Ação 5 - PAS 2026	Elaborar relatório técnico anual das atividades realizadas no Comitê Paulista da Água (Resolução Conjunta SES/SIMA – 01/2021)												
D6.2.10 - Realizar ações programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA)	D6.2.10.1 - Número de Ações Estruturantes Programadas de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA) Realizadas	0	2020	Número	40	10	20	30	40	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar um curso de Vigilância Participativa em Saúde do Trabalhador no Setor Rural com o objetivo de qualificar o Sevisa e Cerest para o desenvolvimento de ações com foco nas populações do campo sob risco de exposição ou expostas a agrotóxicos												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar análises de resíduos de agrotóxicos em água para abastecimento público nos municípios prioritários da VSPEA												

Ação 3 - PAS 2026	Publicar Boletim da VSPEA para divulgação de dados, ações e práticas em agrotóxicos para as instâncias do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e outras instituições com interface no assunto												
Ação 4 - PAS 2026	Realizar Fórum de Coordenação e Suporte Estratégico da VSPEA com participação dos municípios prioritários												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar curso para capacitação de profissionais de vigilância dos municípios prioritários e das regionais (GVS) para atuação no VSPEA												
Ação 6 - PAS 2026	Elaborar Painel de Dados com informações sobre o Monitoramento de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano no estado de São Paulo para divulgação pública dos dados do VSPEA												
Ação 7 - PAS 2026	Definir os alimentos escopo para verificação de resíduos de agrotóxicos, conforme diretrizes do Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos												
Ação 8 - PAS 2026	Elaborar cronograma de coleta de alimentos para verificação de resíduos de agrotóxicos												
Ação 9 - PAS 2026	Coordenar e monitorar as coletas de alimentos, do Programa de Análise de Resíduos em Alimentos (PARA) da Anvisa, realizadas pelo Sevisa												
Ação 10 - PAS 2026	Realizar reuniões técnicas com os GVS, GVE e CEREST da região de abrangência da DRS XI Presidente Prudente e com os municípios prioritários com a finalidade de realizar avaliação da saúde da população exposta aos agrotóxicos, segundo o Programa de Toxicovigilância do Agrotóxico (PTA)												
Ação 11 - PAS 2026	Elaborar o Protocolo de Avaliação da Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos da DRS XI Presidente Prudente, conforme PTA												
Ação 12 - PAS 2026	Monitorar e apoiar as equipes de vigilância sanitária regionais (GVS) e municipais (VISA-M) no desenvolvimento da Campanha "Eliminando a Capina Química Urbana", conforme o PTA												
Ação 13 - PAS 2026	Divulgar dados e informações disponíveis sobre as ocorrências de Intoxicações por Agrotóxicos, atendendo ao disposto no PTA												
D6.2.11 - Instituir Comitês de Toxico vigilância nas Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS)	D6.2.11.1 - Percentual de RRAS com Comitê de Toxicovigilância Instituído	-	-	Percentual	100,00	-	-	-	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar capacitações aos profissionais de saúde das RRAS para notificarem casos de intoxicações no SINAN, fundamentado no Caderno Toxicovigilância II												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar Oficina de Trabalho com os Centros de Informação e Assistência Toxicológica (CIATOX) paulistas e setores da SES-SP com a finalidade de seu fortalecimento e integração entre si e as Redes de Saúde												
Ação 3 - PAS 2026	Apoiar tecnicamente a Rede de Assistência à Saúde no planejamento dos pontos de distribuição de Antídotos e Medicamentos para tratamento de intoxicações, buscando integração com as Coordenadorias da SES-SP: CRS e CAF												
Ação 4 - PAS 2026	Divulgar dados e informações disponíveis sobre as ocorrências de Exposições e Intoxicações Exógenas no estado de SP, previamente analisados, no "Boletim SETOX -TOXINFORME" e outros meios de comunicação												

Objetivo 3 - Aprimorar a detecção e resposta às emergências em saúde pública

Nota: Este objetivo guarda relação com:
PPA 2024-2027: Programa 932
17ª CNS: Sem relação
9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação
ODS: D6.3.1: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d – Obj. 16 – Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.3.1 - Realizar ações estruturantes planejadas em Vigilância em Saúde Ambiental Associados aos Desastres (Vigi desastres) no ESP	D6.3.1.1 - Número de Ações Estruturantes Planejadas em Vigi desastres Realizadas	-	-	Número	16	4	4	4	4	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Elaborar Plano de Ação para Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador do Brigadista Florestal e Civil, visando estabelecer ações preventivas de agravos à saúde nesta atividade												
Ação 2 - PAS 2026	Divulgar quadrimestralmente, por meio de boletins destinados aos trabalhadores da saúde, gestores e órgãos de vigilância, informações sobre agravos à saúde dos trabalhadores relacionados às emergências em saúde pública												
Ação 3 - PAS 2026	Capacitar as equipes regionais e municipais de vigilâncias para atuação em Vigilância em Saúde Ambiental dos Desastres Naturais												
Ação 4 - PAS 2026	Publicar Boletim do Vigidesastres para divulgação de dados e ações em desastres para as instâncias do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e outras instituições com interface no assunto												
D6.3.2 - Incorporar de forma oportuna, métodos de diagnósticos voltados para as emergências em saúde pública	D6.3.2.1 - Número de métodos diagnósticos implantados	1	2022	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação 1 - PAS 2026	Implantar protocolos para resposta oportuna a introdução ou reintrodução de agentes patogênicos que possam constituir potenciais riscos e ameaças em Saúde Pública												
D6.3.3 - Fortalecer políticas regionais estratégicas e ampliar a capacidade de respostas dos Laboratórios Estaduais de Saúde Pública	D6.3.3.1 -Laboratórios preparados para responder regionalmente às emergências em saúde pública	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2017	4138	303
Ação 1 - PAS 2026	Identificar oportunidades de melhoria e ampliação da capacidade de resposta em vigilância laboratorial no Instituto Adolfo Lutz												
Ação 2 - PAS 2026	Identificar as necessidades de obras e reformas, bem como de equipamentos laboratoriais para ampliar a capacidade de respostas em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz												
Ação 3 - PAS 2026	Elaborar Projetos e Termos de Referência para aquisição de serviços e de equipamentos identificados como necessários para ampliar a capacidade de resposta em vigilância laboratorial dos Centros Regionais do Instituto Adolfo Lutz												

Objetivo 4 - Promover ações de apoio ao desenvolvimento de Políticas com impacto na saúde da população

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D6.4.1 a D6.4.2: Programa 932

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D6.4.1 a D6.4.2: Obj 3 e Metas: 3.8 - 3.9 e 3.d – Obj 12: Metas 12.5-12.8 – Obj.13: Meta13.3 - Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D6.4.1 - Unidades Assistenciais da SES-SP com gestão de carbono e energia instituídos, conforme diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.1.1 - Percentual de Unidades Assistenciais da SES-SP com inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE) e de Eficiência Energética (EE) elaborados no Ano	-	-	Percentual	100,00	50,00	70,00	90,00	100,00	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Realizar dois workshops para capacitação das Unidades Assistenciais da SES (CSS e CGCSS) para gestão de Mudança do Clima e Eficiência Energética.												
Ação 2 - PAS 2026	Elaborar relatório de análise dos dados de desempenho das Unidades Assistenciais da SES em relação à gestão de carbono e energia do ano de 2025												
D6.4.2 - Divulgar referenciais técnicos, projetos e práticas de gestão da SES-SP alinhadas com os objetivos da Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC)	D6.4.2.1 - Número de relatórios de saúde em mudanças climáticas elaborados	-	-	Número	4	1	1	1	1	932	2133	4127	304
Ação 1 - PAS 2026	Elaborar relatório com estudos de casos de melhores práticas de sustentabilidade ambiental no setor Saúde												

D7 - Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo

Objetivo 1 - Revisar as carreiras de Estado na Saúde, compatibilizando com a Política Estadual de Recursos Humanos, visando viabilizar a gestão estadual do SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: E1 - D1

9ª CES: E1 - D1 - E3 - D4 - E4 - D2 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.1.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.1.1 - Mapear carreiras de Estado específicas para a gestão do SUS	D7.1.1.1 - Percentual de mapeamentos realizados	-	-	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Propor a adequação das carreiras existentes e a instituição de novas carreiras na área da saúde												

Objetivo 2 - Estabelecer modelos para operação dos equipamentos de saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.2.1: Programa 942

17ª CNS: E1 - D1

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.2.1: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.2.1 - Identificar os modelos de operação dos equipamentos de Saúde das SES	D7.2.1.1 - Percentual de equipamentos identificados	-	-	Percentual	100,00	25,00	50,00	75,00	100,00	942	2632	6215	122
Ação 1 - PAS 2026	Identificar a força de trabalho existente nas Unidades em transição para OSS.												

Objetivo 3 - Formar e capacitar profissionais para a área da saúde

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D7.3.1-7.3.5: E4-D3-D4

9ª CES: D7.3.1-7.3.5: E3-D4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS : D7.3.1-7.3.5: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.3.1 - Formar Médicos por meio do Programa de Residência Médica para as instituições de saúde	D7.3.1.1 - Médicos residentes formados	2.289	2022	Número	10.000	2.500	2.500	2.500	2.500	942	2004	4863	128
Ação 1 - PAS 2026	Fazer atualização anual dos dados e dos números de entrada e saída nos programas de Residência Médica credenciados através de ato autorizativo MEC, financiados pela SES/SP.												
Ação 2 - PAS 2026	Efetuar estudo regionalizado, por Instituição/número de leitos/população e especialidades para uma distribuição do financiamento de bolsas na formação de médicos especialistas, visando a necessidade da SES/SP.												
Ação 3 - PAS 2026	Regulamentar a lei que institui o auxílio moradia												
Ação 4 - PAS 2026	Regulamentar a estrutura e organizar o funcionamento da Comissão Especial de Residência Médica - CERM												
Ação 5 - PAS 2026	Facilitar a integração e a comunicação entre as COREMEs e a SES/SP, promovendo uma rede eficiente de informações para gestão do Programa, orientando ao cumprimento de regras estaduais e resoluções da CNRM/MEC												
D7.3.2 - Especializar profissionais da área da saúde, exceto Médicos, para as instituições de saúde	D7.3.2.1 - Profissionais especializados	478	2022	Número	1.800	450	450	450	450	942	1987	4862	128
Ação 1 - PAS 2026	Realizar a gestão pedagógica e acadêmica dos cursos de Especialização Lato Sensu credenciados pelo CEFOR/SUS/SP.												
Ação 2 - PAS 2026	Fazer a habilitação de Instituições/cursos e distribuição de bolsas para o "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".												
Ação 3 - PAS 2026	Efetuar o pagamento mensal das bolsas do "Programa de Bolsas para Cursos de Especialização Lato Sensu".												
Ação 4 - PAS 2026	Aumentar os meios de divulgação, fomentar junto as Instituições o credenciamento de novos programas e o credenciamento de novas Instituições, considerando o reajuste do valor da bolsa												

D7.3.3 - Formar e capacitar profissionais por meio das Escolas Técnicas do SUS/SP para as instituições de saúde	D7.3.3.1 - Profissionais formados e capacitados pelas ETSUS/SES/SP	1.176	2022	Número	4.000	1.000	1.000	1.000	1.000	942	2004	4863	128
Ação 1 - PAS 2026	Acolher as demandas para a formação e capacitação de profissionais, oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde, que sejam factíveis de ser implementadas para atender as reais necessidades dos territórios.												
Ação 2 - PAS 2026	Pactuar recursos financeiros para atender as necessidades de formação, oriundas das regiões de saúde do Estado de São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde SP e do Ministério da Saúde.												
Ação 3 - PAS 2026	Elaborar e executar agenda de formação para 2026 pactuada no Colegiado das ETSUS, em consonância com a disponibilidade financeira.												
D7.3.4 - Capacitar os servidores da administração direta da SES/SP	D7.3.4.1 - Percentual de servidores capacitados em cursos presenciais e EAD ofertados pelo Grupo de Desenvolvimento de RH	12,00	2022	Percentual	40,00	10,00	10,00	12,00	10,00	942	2001	5805	128
Observação: Meta Alterada	A proposta de aumento da meta do ano 2026 de 10% para 12% se dá com base na análise dos resultados de 2024, onde houve superação da meta anteriormente estabelecida e na projeção de 2025, que se estima em um resultado maior do que o estabelecido, como também com base nas ações planejadas para 2026 onde serão ofertados novos cursos, além do contínuo impulsionamento que vem ocorrendo desde 2024.												
Ação 1 - PAS 2026	Identificar necessidades e elaborar projetos/conteúdos para capacitação e desenvolvimento dos servidores da administração direta da SES.												
Ação 2 - PAS 2026	Ofertar vagas de cursos nas modalidades de Educação à Distância (EAD) e presencial/ Remota, promovidos pelo GDRH.												
Ação 3 - PAS 2026	Ofertar 2 novos cursos na modalidade EAD e 2 novos cursos na modalidade presencial												
Ação 4 - PAS 2026	Aumentar a oferta de Oficinas de Liderança do CDGESS na modalidade presencial, e de novas capacitações para servidores responsáveis pelo TeD												
D7.3.5 - Cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP oferecidos pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES	D7.3.5.1 - Número de trabalhadores capacitados em cursos oferecidos pelo IS da CCTIES	-	-	número	2.438	600	621	600	617	942	2001	5805	128
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar a abertura das turmas dos Cursos de capacitação em conhecimento técnico-científico para trabalhadores do SUS/SP oferecidos pelo Instituto de Saúde (IS) da CCTIES												

Objetivo 4 - Apoiar os municípios na formação e qualificação dos trabalhadores do SUS, com ênfase na atenção primária

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 942

17ª CNS: D7.4.1 a D7.4.3: E4 - D3 D4

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.4.1-7.4.3: Obj 3 e Metas: 3.8-3.c | Obj. 16: Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.4.1 - Apoiar os Departamentos Regionais de Saúde na qualificação e implementação de 57 projetos dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS), com recursos de Educação Permanente	D7.4.1.1 - N° de projetos dos PREPS implementados com recursos de Educação Permanente	-	-	Número	57	14	14	14	15	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2026	Propor a revisão e atualização dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS) com vistas ao desenvolvimento de 1 (um) projeto por DRS.												
Ação 2 - PAS 2026	Acompanhar e analisar aos projetos que demandem execução financeira.												
Ação 3 - PAS 2026	Apoiar, monitorar e avaliar as ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES).												
D7. 4.2. - Capacitar profissionais na área de Vigilância em Saúde e Gestão	D7.4.2.1 - Profissionais capacitados na área de Vigilância em Saúde e Gestão	18.683	2020	Número	74.800	18.700	18.700	18.700	18.700	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2026	CVE - Capacitar, atualizar e dar apoio aos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE) e Departamentos Regionais de Saúde (DRS) para o planejamento das ações das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) junto aos respectivos municípios, no período de 2024-2027 - Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis												
Ação 2 - PAS 2026	GPA/CCD Capacitação dos Profissionais na área de vigilância em saúde realizadas por todas as instituições da CCD: (CVE/CVS/CRT/Vetores/IAL/Pasteur) através de web conferência, cursos, oficinas e treinamentos.												

D7.4.3 - Apoiar municípios com cobertura de ESF > 75%, para a execução de projeto de formação e qualificação das equipes de Saúde da Família para organização das ações na perspectiva da atenção às condições crônicas	D7.4.3.1 - Percentual de municípios participantes da formação	0,00	2023	Percentual	50,00	0,00	25,00	50,00	50,00	942	2044	6121	128
Ação 1 - PAS 2026	Manter a execução do Projeto de Formação junto às equipes da gestão municipal ampliando o número de municípios participantes												

Objetivo 5 - Promover ações para melhoria da qualidade de vida e do ambiente profissional na SES/SP

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.5.1: Programa 942

17ª CNS: Sem relação

9ª CES: D7.5.1 E4 | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D7.5.1: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3 a-3 c | Obj8 e Metas: 8.5 – Obj 12 - Meta: 12.8 | Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.5.1 - Realizar ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida aos servidores do Estado de São Paulo	D7.5.1.1 - Ações de segurança e saúde do trabalhador e de qualidade de vida realizadas	5	2022	Número	20	5	5	5	5	942	2632	2615	122
Ação 1 - PAS 2026	Apoiar a implantação do Comitê de Equidade nas Unidades da SES/SP												
Ação 2 - PAS 2026	Promover e apoiar a integração dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Secretaria de Estado da Saúde para fortalecer atuação conjunta para eficácia das ações de saúde ocupacional												
Ação 3 - PAS 2026	Promover ações objetivadas para Prevenção de Acidentes do Trabalho e Saúde do Trabalhador												
Ação 4 - PAS 2026	Implementar ações de Saúde Mental para promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis												
Ação 5 - PAS 2026	Realizar Mesa de Negociação com pauta de Segurança e Saúde do Trabalhador, de acordo com cronograma												

Objetivo 6 - Qualificar a Política Estadual de Humanização (PEH) nas Unidades de Saúde da SES

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: D7.6.1: Programa 930

17ª CNS: D7.6.1ª D7.6.4: E4 - D4

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: D.7.6.1 a D7.6.4: T1 E2 T5 E2

ODS: D7.6.1: Obj 3 e Metas: 3.8|Obj 16 e Metas 16.6 – 16.7 | D7.6.2: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c - Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7 | D7.6.3: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8 – 3.a – 3c – Obj 8 – Meta 8.2 | Obj 9 - Meta 9.c| Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D7.6.1 - Unidades de Saúde da SES com Planos Institucionais de Humanização (PIH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH)	D7.6.1.1 - Planos Institucionais de Humanização com ações baseadas nas diretrizes e dispositivos da (PEH)	50,00	2022	Percentual	90,00	60,00	70,00	80,00	90,00	930	2345 2107	4852 4850	302.
Ação 1 - PAS 2026	Apoiar o processo de qualificação, por meio do acompanhamento dos Articuladores de Humanização/SES, dos Planos Institucionais de Humanização das unidades de saúde da SES, bem como das ações que os compõem, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												
Ação 2 - PAS 2026	Dar continuidade ao monitoramento e avaliação, por meio do acompanhamento dos Articuladores de Humanização/SES, o desenvolvimento das ações propostas nos Planos Institucionais de Humanização das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												
D7.6.2 - Unidades de Saúde da SES com Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) qualificados, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes da Política Estadual de Humanização	D7.6.2.1 - Qualificação do trabalho dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH)	50,00	2022	Percentual	90,00	60,00	70,00	80,00	90,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Qualificar, por meio do acompanhamento in loco dos Articuladores de Humanização/SES, a organização e os processos de trabalho, dos Grupos de Trabalho de Humanização (GTH) das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												

Ação 2 - PAS 2026	Dar continuidade ao monitoramento e avaliação, por meio do acompanhamento dos Articuladores de Humanização/SES, o desenvolvimento das ações propostas nos Planos Institucionais de Humanização das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pelas diretrizes e dispositivos da Política Estadual de Humanização (PEH).												
D7.6.3 - Unidades de saúde da SES com o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído e cadastrado na Anvisa	D7.6.3.1 - Instituir e cadastrar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na Anvisa	48,00	2022	Percentual	80,00	56,00	64,00	72,00	80,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Qualificar, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, a organização e os processos de trabalho dos Núcleos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												
Ação 2 - PAS 2026	Dar continuidade ao monitoramento e avaliação, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, a organização e os processos de trabalho dos Núcleos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												
D7.6.4 - Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	D7.6.4.1 - Unidades de saúde da SES com Planos de Segurança do Paciente (PSP)	48,00	2022	Percentual	80,00	56,00	64,00	72,00	80,00	930	2345 2107	4852 4850	302
Ação 1 - PAS 2026	Monitorar e avaliar, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, as ações propostas nos Planos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES. Correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												
Ação 2 - PAS 2026	Qualificar, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, os Planos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013.												
Ação 3 - PAS 2026	Dar continuidade ao monitoramento e avaliação, por meio do acompanhamento do Núcleo Estadual de Segurança do Paciente/NGHSP/SES, as ações propostas nos Planos de Segurança do Paciente das unidades de saúde da SES, correspondendo ao preconizado pela RDC 36_Segurança do Paciente_25/07/2013. Monitorar as notificações dos Eventos Adversos das unidades de saúde da SES por meio do Sistema da ANVISA - NOTIVISA, extratificados pelos graus de dano: Grave, Óbito e Never Events.												

D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Objetivo 1 - Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 947

17ª CNS: E4 – D2

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D8.1.1 a D8.1.5: Obj 3 e Metas: 3.5-3.8-3.c | Obj8 e Metas: 8.2-8c | Obj 9 - Meta 9.c| Obj 16 e Metas 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador Valor			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.1.1 - Implementação do programa de inovação em saúde digital	D8.1.1.1 - Percentual de implementação do programa de inovação em saúde digital	0,00	-	Percentual	100,00	50,00	70,00	80,00	100,00	947	2356 2360 2363 2366 2368	2702 2664 2666 2667 2668	571
Ação 1 - PAS 2026	Implementar o plano de ação elaborado para a estruturação dos modelos de telessaúde (TeleUTI, TeleAPS, TeleSAP, AME + Digital)												
Ação 2 - PAS 2026	Realizar transferência de conhecimento da metodologia de transformação digital em telessaúde para a SES/SP												
D8.1.2 - Implantação do serviço de tele saúde em unidades da População Privada de Liberdade (PPL)	D8.1.2.1 - Número de unidades prisionais da SAP com o Serviço de TELESSAÚDE implantados	0	-	Número	52	26	26	52	52	947	2360	2664	571
Ação 1 - PAS 2026	A Fase 2 do projeto tem como objetivo expandir, consolidar e fortalecer o modelo TeleSAP para unidades prisionais, permitindo uma cobertura mais ampla. Prazo: Jan a Dez/2026												
Ação 2 - PAS 2026	Na Fase 3 desta iniciativa, o foco estará na validação completa do modelo TeleSAP. Nesse estágio, será implementado um processo de desmame gradual das unidades prisionais. Essa estratégia permitirá uma transição para um cenário mais sustentável, enquanto ainda se oferece teleatendimento aos pacientes privados de liberdade. Durante os últimos meses desta fase, a ênfase se voltará para a análise eficácia, eficiência e do TeleSAP na melhoria dos serviços de saúde, validando assim o modelo proposto para sua continuidade a longo prazo. Prazo: Jan a Dez/2026.												

D8.1.3 - Implantação de TELE UTI em 36 hospitais próprios do estado	D8.1.3.1 - Número de Hospitais próprios do estado com TELE UTI implantadas	0	-	Número	36	18	18	36	36	947	2363	2666	571
Ação 1 - PAS 2026	Na fase 2, o objetivo é consolidar o modelo. Desta forma, será implantado de forma gradual o modelo de TeleUTI em outros hospitais públicos estaduais com leitos de UTI adulto. Ao final desta fase, serão selecionados com base em critérios definidos hospitais que atuarão como replicadores do modelo. Prazo: Jan a Dez/2026												
Ação 2 - PAS 2026	Na fase 3, o objetivo é validar a inovação. Desta forma, os hospitais replicadores selecionados nas fases 1 e 2 serão preparados e monitorados para dar seguimento ao modelo. Prazo: Jan a Dez/2026												
D8.1.4 - Implantação de TELE AME em 1 ambulatório médico do Estado para atendimento remoto à saúde	D8.1.4.1 - Número de ambulatórios médicos do estado com TELE AME implantados	0	-	Número	1	1	1	1	1	1	2366	2667	571
Ação 1 - PAS 2026	Na Fase 2, o foco central estará na consolidação do modelo em que haverá um aumento das horas disponibilizadas para teleatendimento. Essa expansão será mantida ao longo da fase, assegurando uma oferta contínua; Prazo: Jan a Dez/2026												
Ação 2 - PAS 2026	Na Fase 3 desta iniciativa, o foco estará na validação completa do modelo AME + Digital. Nesse estágio, será implementado um processo de desmame gradual das horas de teleatendimento disponibilizadas. Essa estratégia permitirá uma transição para um cenário mais sustentável, enquanto ainda se oferece teleatendimento aos pacientes. Durante os últimos meses desta fase, a ênfase se voltará para a análise eficácia, eficiência e do AME + Digital na melhoria dos serviços de saúde, validando assim o modelo proposto para sua continuidade a longo prazo. Prazo: Jan a Dez/2026												
D8.1.5 - Implantação de TELE APS em 60 unidades básicas de saúde (UBS)	D8.1.5.1 - Número de unidades de UBS com TELE APS implantados	0	-	Número	60	-	30	30	60	947	2368	2668	571
Ação 1 - PAS 2026	Na fase 2, o objetivo é consolidar o modelo. Desta forma, seguirão no programa as UBSs provenientes da fase 1 e será replicado o modelo em outras UBSs; Prazo: Jan a Dez/2026												
Ação 2 - PAS 2026	Na fase 3, o objetivo é validar a inovação. Desta forma, as UBSs provenientes das fases 1 e 2 serão acompanhadas como parte de um processo de follow up. Prazo: Jan a Dez/2026												

Objetivo 2 - Fortalecer o Polo Industrial da Saúde do Estado de São Paulo, rumo a autossuficiência, com a participação estratégica do Instituto Butantan e FURP

Nota: Este objetivo guarda relação com:
PPA 2024-2027: Programa 946
17ª CNS: E3 - D4
9ª CES: D8.2.2: E4 - D3| 3ª CESMT: Sem relação
ODS: D3.1.1.1: Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2 | D3.1.12 - Obj1 e Metas: 1.4 e 1.b – Obj 3 e Metas: 3.1 e 3.2

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.2.1 - Produção e Fornecimento de Medicamentos para SES/SP, Ministério da Saúde e Outros Clientes	D8.2.1.1 - Número de Unidades Farmacotécnicas entregues pela FURP	-	-	Número	1.830.000.000	380.000.000	450.000.000	500.000.000	500.000.000	946	2332	4838	303
Ação 1 - PAS 2026	Produzir e fornecer medicamentos, conforme demanda da SES												
D8.2.2 - Desenvolvimento de Novas Tecnologias	D8.2.2.1 - Número de medicamentos novos desenvolvidos pela FURP	-	-	Número	7	1	1	2	3	946	2332	4838	303
Observação: Meta Alterada ano 2025	Ano 2025: de 2 para 1 - A redução do indicador de novos medicamentos no portfólio da FURP está alicerçada em dois fatores determinantes para o lançamento de novas soluções farmacêuticas. A primeira, se deve a dilatação dos prazos para a implementação das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) que foram estrategicamente licitadas em 2024, mas que somente começarão a disponibilizar novos produtos a partir de 2026, enquanto que a segunda é decorrente da grande concorrência entre os demais Laboratórios Públicos pelos mesmos lançamentos de medicamentos derivados das PDP's. Essas parcerias, ao promoverem a transferência de tecnologia de medicamentos já consolidados no mercado internacional, permitem ampliar o acesso a tratamentos de alto impacto para o Sistema Único de Saúde (SUS), sem a necessidade de investir na criação de novos produtos. Além disso, a adoção de medicamentos transferidos por PDPs garante maior previsibilidade no planejamento industrial, uma vez que os processos já vêm com validações técnico-regulatórias consolidadas. Outro ponto crucial é a sustentabilidade da cadeia produtiva nacional. Com a internalização de tecnologias por meio das PDPs, é possível reduzir a dependência de insumos farmacêuticos ativos (IFAs) importados e incentivar o fortalecimento da indústria local. Isso não apenas gera uma redução nos custos de produção, mas também garante maior segurança no abastecimento do SUS. Dessa forma, o foco deixa de ser a inovação disruptiva e passa a ser a incorporação eficiente de tecnologias estratégicas, alinhadas às necessidades de saúde pública e ao potencial produtivo da FURP. Por fim, priorizar medicamentos oriundos das PDPs reforça a estratégia de alinhamento entre os indicadores institucionais e os objetivos de saúde pública. A seleção criteriosa de medicamentos a partir de transferências de tecnologia permite otimizar a ocupação fabril, promover a nacionalização gradual de insumos e manter a relevância da FURP como um dos pilares de acesso a medicamentos no Brasil. Essa abordagem também reduz os riscos e custos associados ao desenvolvimento de novos medicamentos, viabilizando um portfólio mais estratégico e financeiramente sustentável.												
Ação 1 - PAS 2026	Buscar desenvolvimentos internos de novos medicamentos e novas parcerias para inclusão de novos medicamentos no portfólio												

D8.2.3 - Atender a demanda do Ministério da Saúde	D8.2.3.1 - Percentual de atendimento da demanda de soros e vacinas solicitadas ao Instituto Butantan pelo Ministério da Saúde	100,00	2023	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	946	2205 2209	4869 6119	303
Ação 1 - PAS 2026	Atendimento de 100% da demanda de imunobiológicos do Ministério da saúde ao Instituto Butantan												

Objetivo 3 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisas de interesse para o SUS

Nota: Este objetivo guarda relação com:

PPA 2024-2027: Programa 946

17ª CNS: D8.3.2: E3 - D5

9ª CES: Sem relação | 3ª CESMT: Sem relação

ODS: D8.3.1 a D8.3.4: Obj 3 e Metas: 3.5 e 3.8 – 3. b) Obj 8 e Meta 8.2 | – Obj 9 e Meta: 9C | Obj 16 – Metas: 16.6 e 16.7

Descrição da Meta	Indicador	Linha de Base do Indicador			Meta (quadrienal) Plano 2024 a 2027	Meta Programada para 2026				Vinculação PPA 2024-2027			
		Valor	Ano	Unidade de Medida		2024	2025	2026	2027	Programa	Produto PPA	Ação	Subfunção
D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.1 - Números de projetos de pesquisa desenvolvidos que atendam as demandas do SUS	58	2022	Número	268	66	67	67	68	946	2195	4856	571
Ação 1 - PAS 2026	IAL - Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados à vigilância em saúde, aprovados quanto ao mérito científico e aspectos éticos, no Instituto Adolfo Lutz												
Ação 2 - PAS 2026	Pasteur -Desenvolver 5 projetos de pesquisa para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais.												
Ação 3 - PAS 2026	FOSP - Projeto de pesquisa com aprovação de CEP utilizando base de dados da FOSP (meta 1 projeto)												
Ação 4 - PAS 2026	IS - Desenvolver 01 projeto de pesquisa para apoiar as demandas da gestão, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços e da assistência destinados à população.												
D8.3.1 - Desenvolver projetos de pesquisa que visem atender as demandas do SUS	D8.3.1.2 - Número de projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade	8	2022	Número	16	4	4	13	4	946	2195	4856	571

Observação: Meta Alterada	Compatibilizar com o Indicador do PPA (Alterando a Meta do ano 2026 de 4 para 13 projetos desenvolvidos com incorporação de tecnologias de média e alta complexidade)												
Ação 1 - PAS 2026	IAL - Apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados à vigilância em saúde, que envolvam tecnologias de média e alta complexidade, no Instituto Adolfo Lutz												
Ação 2 - PAS 2026	Pasteur -Desenvolver 1 projeto de pesquisa com a incorporação de equipamentos e/ou metodologia de média ou alta complexidade, para apoio à vigilância de doenças com transmissão vinculada a vetores e outros animais.												
D8.3.2 - Número de Projetos de Pesquisas firmados em inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs)	D8.3.2.1 - Número de Projetos de Pesquisas firmados em inovação pelos Núcleos de Inovação Tecnológica	6	2022	Número	30	2	9	9	10	946	2346	5807	571
Ação 1 - PAS 2026	Avaliar projetos de pesquisa científica com potencial para constituir acordos de parcerias entre instituições relacionadas a inovação científica e/ou tecnológica.												
D8.3.3 - Elaborar estudos na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) – Sínteses de Evidências, Pareceres Técnico Científicos (PTC), Avaliação Econômica (AE), Avaliação de Impacto Orçamentário – para atender as demandas da gestão do SUS	D8.3.3.1 - Número de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) produzidas	-	-	Número	8	2	2	2	2	946	2195	4856	571
Ação 1 - PAS 2026	Acompanhar os projetos na área de ATS												

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte (Previsão 2026)

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários (Fonte Livre)	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos (receita própria)	Transferências de Fundos a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências de Fundos a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinados à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL (R\$)
122 - Administração Geral	Capital	47.694,00	533.873.805,00	7.181.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000.000,00	691.103.137,00
	Corrente	2.826,00	867.717.348,00	38.518.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732.221,00	907.971.019,00
128 - Formação de Recursos Humanos	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	45.425,00	319.160.650,00	5.313.749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.828,00	324.598.652,00
131 - Comunicação Social	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	24.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.840.000,00
244 - Assistência Comunitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	50.413.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.413.123,00
301 - Atenção Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	816.965.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816.965.476,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	1.608.341,00	701.006.282,00	12.190.450,00	0,00	0,00	10,00	0,00	1.565.905,00	716.370.988,00
	Corrente	1.812.325,00	22.890.280.662,00	6.900.898.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.748.921,00	29.834.740.877,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	10,00	14.255.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.255.725,00
	Corrente	123.886.822,00	1.967.212.811,00	564.269.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092.274,00	2.656.461.633,00
304 - Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	4.205.466,00	7.863.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.469,00	12.465.905,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	14.966.239,00	31.689.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.650,00	46.672.019,00
306 - Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	165.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000.000,00
421 - Custódia e Reintegração Social	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571 - Desenvolvimento Científico	Capital	0,00	10.050.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050.010,00
	Corrente	0,00	50.584.271,00	2.006.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.600,00	52.891.050,00
843 - Serviço de Dívida Interna	Capital	0,00	54.984.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.984.081,00
	Corrente	0,00	22.950.571,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.950.571,00
844 - Serviço de Dívida Externa	Capital	0,00	75.407.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.407.964,00
	Corrente	0,00	62.745.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.745.459,00
846 - Outros Encargos Especiais	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		127.403.443,00	28.646.619.933,00	7.569.932.435,00	0,00	0,00	10,00	0,00	196.931.868,00	36.540.887.689,00

*Dotação total SES 2025 - base de dados SIGEO BII

ANEXO I – Estrutura do PPA 2024-2027

Programa 930 ATENDIMENTO INTEGRADO E REGIONALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2107 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA EM REDE PRÓPRIA	4850 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CSS FOSP CRS CCD HC
2225 - APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL	6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	301 - Atenção Básica	CPS
2226 - APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	6269 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	301 - Atenção Básica	CRS
2334 - PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS – PPP	6276 - SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS "BATA CINZA" - HOSPITAIS GESTIONADOS POR PPP	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGCSS
2345 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNI.GERENCIADAS PELAS OSS	4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGCSS
2355 - ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO	6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CPS CRS CGCSS
2372 - NOVAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	6467 - GESTÃO DA SUSTENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS SOLUÇÕES	571 - Desenvolvimento Científico	Gabinete do Secretário

2387 - ATENDIMENTOS POR MEIO DOS MUTIRÕES DE SAÚDE	6381 - ATENDIMENTO POR MEIO DOS MUTIRÕES E CARRETAS MÓVEIS DE SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGCSS CSS
2508 - ACESSO A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NO SUS/ USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS - URM	6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF CRS CSS CCTIES HC
2538 - ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE EM UNIDADES/SERVIÇOS CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL	5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CGOF CRS
2571 - ENTREGA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE DE FORMA PRESENCIAL E NO DOMICÍLIO DO PACIENTE	6405 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ENTREGA DE MEDICAMENTOS - REMÉDIO NA MÃO	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF
2572 - APOIO E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6460 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CAF
2574 - INOVAÇÃO DOS PROCESSOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS TECNOLÓGICOS	2701 - RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF
2575 - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	6459 - GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CAF CRS CSS CCD CCTIES HC
2653 - SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS	6221 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS SANTAS CASAS - MAIS SANTAS CASAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF
2654 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	6548 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF

2655 - SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	6547 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A PREFEITURAS	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	CRS CGOF CCD
Programa 932 PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE			
Produto	Ação Orçamentária	Subfunção	Coord.
2006 - IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS	4124 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2017 - VIGILANCIA LABORATORIAL: EXAMES/ENSAIOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	CCD FESIMA
2024 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE	4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2099 - GESTÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	2674 - GESTAO MULTIRRISCO EM SAÚDE PÚBLICA E DESASTRES	305 - Vigilância Epidemiológica	CCD FESIMA
2133 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PROD., SERV., MEIO AMB. E SAÚDE DO TRABALHADOR	4127 - CONTROLE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304 - Vigilância Sanitária	CCDFESIMA